

Protocolo vinculado: RO-F-11-14110-20231215

Número do processo: 59051.027997/2024-78

Data do protocolo: 22/12/2023

Data do cadastro do processo: 08/03/2024 08:44:28

Interessado: Estado de RONDONIA

Procedência:

Assunto: Reconhecimento

#### MOVIMENTAÇÕES

23/12/2023 11:00:28 - Processo enviado para reconhecimento

05/02/2024 14:16:19 - Processo devolvido para ajuste

14/02/2024 14:52:52 - Processo devolvido para ajuste

22/02/2024 12:55:14 - Processo devolvido para ajuste

07/03/2024 18:06:45 - Processo enviado para reconhecimento

08/03/2024 08:47:49 - Análise finalizada pelo coordenador

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RO	Município: Grupo de municípios	Código IBGE: 11	
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
1.581.196	516.000.000.000,00	13.402.836.510,00	11.326.294.988,40
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
1.033.894.630,62		12.406.735.567,44	

PROTOCOLO Nº RO-F-11-14110-20231215

### 2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14110	Estiagem

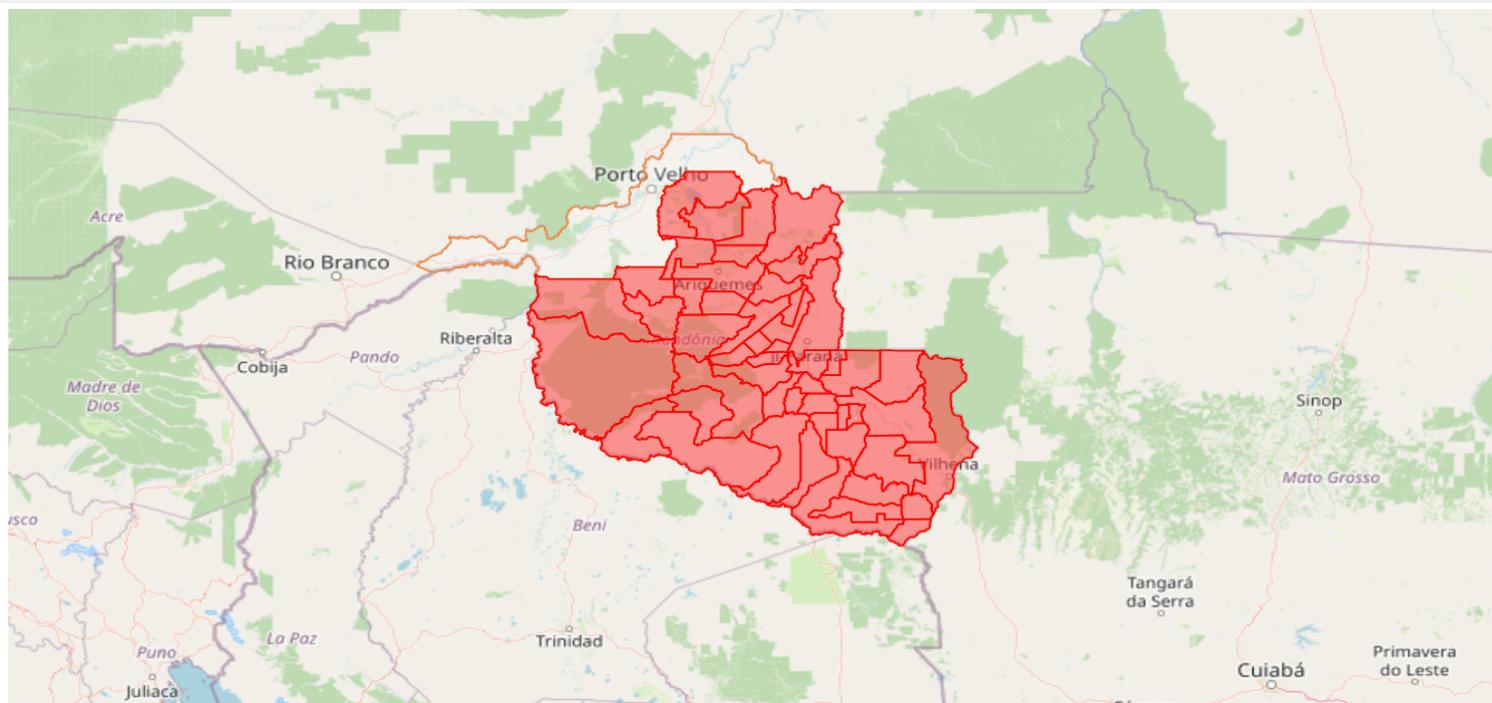
### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
15	12	2023	12:30

### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				
Comercial				
Industrial				
Agrícola				
Pecuária				
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e outras				

### 4.2 Seleção das áreas com população afetada



#### 4.2.1 Municípios afetados

Alta Floresta D`Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada D`Oeste, Ariquemes, Buritis, Cabixi, Cacaupônia, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Cujubim, Espigão D`Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D`Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia D`Oeste, Nova Mamoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia D`Oeste, São Felipe D`Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso, Vilhena

#### 4.3 Descrição das áreas com população afetada

### 5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Com a presença do fenômeno El Niño causado pelo aumento da temperatura do Oceano Pacífico, assim como o aumento da temperatura no Oceano Atlântico Norte, houve alteração significativa não só nas condições climáticas, mas, principalmente hidrometeorológica, resultando assim, em altas temperaturas na região e com ar mais seco, dificultando a formação de chuvas e resultando em maiores períodos de estiagem/seca. A estiagem deve causar perdas à pecuária, principalmente nos rebanhos bovino e suíno, em razão da dificuldade da dessedentação animal, tanto em animais de corte quanto leiteiros. Impreterivelmente, esta situação tende a impactar culturas essenciais como soja, milho, arroz, café, açaí, bem como, a produtividade e nos preços dos alimentos, combustíveis, medicamentos dentre outros que necessitam muitas vezes dos rios para sua trafegabilidade. Foi registrado em vários pontos do Estado focos de incêndios florestais devido à falta de chuva e como o prognóstico do CEMADEM, CENSIPAN e demais órgãos é que a situação perdure até o primeiro semestre de 2024, a probabilidade destes focos é de aumentarem em níveis considerados. Com a redução do volume de chuvas, o processo de recuperação está atrasado, persistindo impactos já observados sobre a navegação, inclusive, no Rio Madeira em Rondônia que, entre os meses de outubro, novembro e início de dezembro, sua navegação noturna foi suspensa da pela Marinha do Brasil, bem como, a redução significativa do calado das embarcações e que, esta situação tende a se agravar mais ainda no ano de 2024 (afetando o transporte de pessoas e mercadorias entre comunidades da região). Os possíveis efeitos sobre captações de água e geração de energia em aproveitamentos hidrelétricos também serão afetados. Com o menor volume de chuvas esperado para o próximo período chuvoso (janeiro a julho de 2024), a recarga hídrica pode não ser suficiente para elevar o armazenamento dos reservatórios a níveis adequados ao atendimento dos usos múltiplos da água. A estiagem/seca em Rondônia pode ter um impacto significativo na população e na economia do estado. Segundo as previsões climáticas, a região de Rondônia deve enfrentar uma seca severa no ano de 2024. A previsão é de que as chuvas fiquem abaixo da média na maior parte do estado, afetando toda sua bacia hidrográfica. É sabido que a estiagem provocará danos ao meio ambiente, incluindo a seca de rios, trazendo danos à fauna e à flora, e aumentando a probabilidade de grandes incêndios florestais como registrado em setembro no Parque Estadual Corumbiara, que destruiu quase 80 mil hectares de vegetação nativa, sendo o maior incêndio em área de preservação registrado nos últimos 10 anos em Rondônia. Lembrando que, a umidade relativa do ar e as temperaturas registradas tenham sido maiores que o ano anterior, não obstante a isso, a fumaça liberada pelas queimadas contém substâncias tóxicas que afetam a saúde respiratória das pessoas, especialmente crianças e idosos, resultando em aumento de doenças respiratórias, inflamação, diminuição da função pulmonar, aumento da admissão hospitalar, principalmente em pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares, piora do quadro de pacientes asmáticos e aumento de casos de câncer, entre outros. A magnitude dos danos que se avizinham é percebida pela real possibilidade de morte de peixes em escala como ocorrido nos rios do Estado do Amazonas, cuja ictiofauna foi severamente afetada. Não obstante, ainda impossibilidade de recarga dos lençóis freáticos e aumento dos assoreamentos dos pequenos leitos de água e ampliação do fenômeno de Terras caídas no do Rio Madeira.

### 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	<b>Mortos</b>	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
<b>Feridos</b>	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0	
<b>Enfermos</b>	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
<b>Desabrigados</b>	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0	
<b>Desalojados</b>	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0	
<b>Desaparecidos</b>	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0	
<b>Outros afetados</b>	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	1.581.196	
	<b>TOTAL DE AFETADOS</b>	<b>1.581.196</b>	

#### 6.1.1 Descrição

A estiagem é um período prolongado de baixo ou nenhum volume de chuvas, que pode ser causado pela ausência de chuvas naturais ou pela ação humana. Ela pode gerar uma série de dificuldades para o agronegócio, não só pela influência direta nas safras, mas também, por atingir toda a cadeia produtiva e logística de distribuição. A baixa umidade do solo é uma das maiores causas de atraso de plantio e a falta de chuvas regulares durante o desenvolvimento das plantas afeta a qualidade final da maioria dos produtos agrícolas. Sendo assim, as chuvas no Estado do Rondônia no primeiro semestre de 2023 foi inferior à média e o segundo semestre está sendo aquém do que se esperava. Em nosso Estado, o período compreendido entre os meses de maio (que é o mês de transição do período chuvoso para a seca) a outubro apresentam características de baixos índices de precipitações hídricas, temperaturas elevadas, baixo percentual de umidade relativa do ar e alto índice de focos de queimadas. Houve então, a diminuição abrupta das precipitações, onde acarretou de forma muito considerável, a redução do nível dos rios Guaporé, Mamoré, Madre de Dios, Jamari, Madeira e seus afluentes atingindo, substancialmente o abastecimento hídrico. Dos 08 (oito) rios mais caudalosos do estado (Madeira, Mamoré, Guaporé, Machado, Jamari, Candeias, Jaru e Pirarara) em outubro e novembro, 05 deles registraram novas mínimas históricas, ratificando a escassez hídrica em que se encontra o estado. A estiagem já vem causando perdas à pecuária, principalmente nos rebanhos bovino e suíno, em razão da dificuldade da dessedentação animal, tanto em animais de corte quanto leiteiros. Impreterivelmente, esta situação tende a impactar culturas essenciais como soja, milho, arroz, café, açaí, atividade pesqueira, bem como, a produtividade e nos preços dos alimentos, combustíveis, medicamentos dentre outros que necessitam muitas vezes dos rios para sua trafegabilidade. Foi registrado em vários pontos do Estado focos de incêndios florestais devido à falta de chuva e como o prognóstico do CEMADEM, CENSIPAN e demais órgãos é de que a situação perdure até o primeiro semestre de 2024, a probabilidade destes focos é de aumentarem em níveis considerados. Com a redução do volume de chuvas, o processo de recuperação está atrasado, persistindo impactos já observados sobre a navegação, inclusive, no Rio Madeira em Rondônia que, entre os meses de outubro, novembro e início de dezembro, sua navegação noturna foi suspensa da pela Marinha do Brasil, bem como, a redução significativa do calado das embarcações e que, esta situação tende a se agravar mais ainda no ano de 2024 (afetando o transporte de pessoas e mercadorias entre comunidades da região). Os possíveis efeitos sobre captações de água e geração de energia em aproveitamentos hidrelétricos também serão afetados. Com o menor volume de chuvas esperado para o próximo período chuvoso (janeiro a julho de 2024), a recarga hídrica pode não ser suficiente para elevar o armazenamento dos reservatórios a níveis adequados ao atendimento dos usos múltiplos da água. Os baixos volumes dos rios, com registros de novas mínimas históricas na maior parte dos rios do estado, especialmente do Rio Madeira, impacta diretamente a navegação, tornando as viagens mais lentas e com menor capacidade devido a redução do calado das embarcações, aumentando significativamente os custos com a logística de escoamento da produção agrícola tanto de Rondônia quanto do Mato Grosso.

<b>6.2 DANOS MATERIAIS</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Quantidades danificadas</b>	<b>Quantidades destruídas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	<b>Unidades habitacionais</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de saúde</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de ensino</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	0	0	0,00
	<b>Obras de infraestrutura pública</b>	0	0	0,00

### 6.2.1 Descrição

Até o presente momento, não foi detectado nenhum dano material.

<b>6.3 DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>População do município atingida</b>
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	<b>Poluição ou contaminação da água</b>		X	
	<b>Poluição ou contaminação do ar</b>		X	
	<b>Poluição ou contaminação do solo</b>		X	
	<b>Diminuição ou exaurimento hídrico</b>	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	<b>Incêndios em parques, APA's ou APP's</b>		X	Área atingida

### 6.3.1 Descrição

Com a diminuição abrupta das precipitações, acarretou de forma muito considerável, a redução do nível dos rios Guaporé, Mamoré, Madre de Deus, Jamari, Madeira e seus afluentes atingindo, substancialmente o abastecimento hídrico. Dos 08 rios mais caudalosos do estado (Madeira, Mamoré, Guaporé, Machado, Jamari, Candeias, Jaru e Pirarara) em outubro e novembro, 05 deles registraram novas mínimas históricas, ratificando a escassez hídrica em que se encontra o Estado. Foi registrado no município de Espigão D'Oeste, a interrupção de fornecimento e distribuição de água potável para a população e para os animais por um período de 48 horas. Especificamente, o rio Palmeiras utilizado para captação de água entrou em colapso. Em Ji-Paraná, segunda maior cidade do Estado, já ocorre o racionamento de água. Cerejeiras, Corumbiara, Espigão d'Oeste, Jaru e Ouro Preto d'Oeste, são os municípios classificados em situação crítica, uma vez que os rios e mananciais utilizados para o fornecimento à população estão em níveis críticos. Já os municípios de Castanheiras, Colorado do Oeste, Mirante da Serra, Ministro Andreazza, Parecis, São Miguel do Guaporé, Santa Luzia d'Oeste, Seringueiras, Teixeiraópolis, bem como o distrito de Vista Alegre do Abunã (região que pertence a Porto velho) estão classificados pelo em nível de alerta, podendo entrar em colapso a qualquer momento. A situação perdura em todas as regiões do Estado. A estiagem já vem causando perdas à pecuária, principalmente nos rebanhos bovino e suíno, em razão da dificuldade da dessedentação animal, tanto em animais de corte quanto leiteiros. Impreterivelmente, esta situação tende a impactar culturas essenciais como soja, milho, arroz, café, açaí, atividade pesqueira, bem como, a produtividade e nos preços dos alimentos, combustíveis, dentre outros que, necessitam muitas vezes dos rios para sua trafegabilidade. O Estado de Rondônia tem monitorado as bacias críticas que são utilizadas para abastecimento público, seja pela Companhia de Águas e Esgotos é CAERD ou pelos Serviço Autônomo de Água e Esgoto é SAAE: 1 - Bacia Ribeirão Cacaú é abastecimento da cidade de Alvorada D'Oeste, com população de 15.679 habitantes; 2 - Bacia Rio Palmeiras- abastecimento da cidade de Espigão D'Oeste, com população de 29.397 habitantes; 3 - Bacia Córreo das Areias- abastecimento da cidade de Nova Brasilândia D'Oeste, com população de 20.807 habitantes; 4 - Bacia Rio Boa Vista- abastecimento da cidade de Ouro Preto D'Oeste, com população de 35.044 habitantes; 5 - Bacia Rio Pirarara- abastecimento da cidade de Cacoal, com população de 86.887 habitantes; 6 - Bacia Igarapé Bamburro - abastecimento da cidade de Rolim de Moura, com população de 56.406 habitantes; 7 - Bacia Rio Araras- abastecimento da cidade de Cerejeiras, com população de 15.890 habitantes. A cidade de Porto Velho, com 460.413 habitantes, também sofreu comprometimento no ponto de captação na bacia do Rio Madeira, sob competência de outorga do uso da água da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico é ANA. Todas as bacias acima citadas sofreram com desabastecimento de água para consumo humano devido à baixa vazão dos corpos hídricos neste ano de 2023, em vista da degradação das nascentes e matas ciliares, bem como pela ação do fenômeno El Niño, que agiu diretamente sobre o regime de chuvas da região. Algumas cidades recorreram à captação subterrânea, porém, sem muito sucesso devido às características hidrogeológicas não serem favoráveis, como foi o caso de Espigão D'Oeste. Devido às baixas vazões dos rios, houve mortandade de peixes registrada nas bacias dos Rios Madeira e Guaporé. Nestas ocasiões a água fica mais quente e oxigênio dissolvido cai, causando perda na biodiversidade aquática.

## 7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

### 7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

**Valor total do prejuízo econômico (setor público)**

**R\$ 194.133.518,64**

#### Serviço essencial prejudicado

Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

**Valor do prejuízo (R\$)**

<b>Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas</b>	0,00
<b>Abastecimento de água potável</b>	0,00
<b>Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários</b>	0,00
<b>Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo</b>	0,00
<b>Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/controlado de pragas e vetores</b>	0,00
<b>Geração e distribuição de energia elétrica</b>	0,00
<b>Telecomunicações</b>	0,00
<b>Transportes locais, regionais e de longo curso</b>	194.133.518,64
<b>Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico</b>	0,00
<b>Segurança pública</b>	0,00
<b>Ensino</b>	0,00

#### 7.1.1 Descrição

A crise hídrica, decorrente da estiagem prolongada, acarretará impacto negativo na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (fonte 1500) e da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH (fonte 1709). Ressalta-se que, o montante a ser estimado depende muito do nível dos rios, o que foge ao controle desta estimativa, portanto, iremos adotar a premissa dos valores históricos (períodos de seca e de cheia do Rio Madeira) para o presente cálculo. Os dados foram obtidos no Portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), elaborado pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) ([www.snirh.gov.br](http://www.snirh.gov.br)). O "ICMS Combustível" é um dos principais setores impactados com a sazonalidade do verão amazônico e o baixo nível do Rio Madeira, pois o combustível consumido no Estado de Rondônia, em sua maior parte, é oriundo do Estado do Amazonas, pela hidrovia do Rio Madeira, sendo essa a principal via de transporte, com Porto Velho sendo a base de distribuição para todo o Estado de Rondônia. Vejamos abaixo a arrecadação histórica do "ICMS Combustível". A involução da arrecadação, no primeiro trimestre de 2023, se deve ao fato da implantação da LC 194/22, o que fez com que a arrecadação viesse apresentando uma tendência de queda desde agosto de 2022, todavia com a adoção da alíquota ad rem nos combustíveis, a partir de maio de 2023, a arrecadação começou a subir e se estabilizar em patamares pré LC 194/22, compensando parte das perdas ocorridas em meses anteriores. Contudo, a partir de julho/23 os efeitos da estiagem amazônica, que foi a mais severa dos últimos anos, comprometeu a arrecadação do "ICMS Combustível", pelo fato de as distribuidoras de combustíveis não estarem adquirindo para as suas bases, devido às dificuldades do transporte fluvial, logo, a arrecadação ficou abaixo das estimativas. Em média, a arrecadação do "ICMS Combustível" representa cerca de 20% do total da arrecadação do ICMS. Assim, se ocorrer a queda de 1% na arrecadação do combustível, haverá uma redução de R\$ 11,5 milhões no total do ICMS (anual). Em 2023 houve acentuada queda na arrecadação, cuja diferença (2023 e 2022) é de R\$ 194.133.518,64 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), demonstrando o impacto deletério da estiagem severa deste ano. Assim, estimamos que, se o período de seca do Rio Madeira em 2024 for, no mínimo, igual à estiagem de 2023, haverá queda na arrecadação de 2024 em cerca de R\$ 200 milhões. Com relação à arrecadação da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH, explicamos que esta receita é devida pelas usinas hidrelétricas, pela exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica. Os valores são recolhidos pela ANEEL e distribuídos aos Estados, Municípios e órgãos da Administração Direta da União. ([link: https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/geracao/compensacao-financeira/introducao](https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/geracao/compensacao-financeira/introducao)). Desse modo, a arrecadação da CFH é impactada quando os níveis hídricos apresentarem baixa vazão, (baixos níveis), pois a produção de energia utilizando recursos hídricos será menor, podendo citar o fato mais recente que ocorreu no mês de outubro/2023, quando a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio suspendeu, por duas semanas, as atividades devido à baixa vazão do Rio Madeira. Estimamos que haverá queda na arrecadação da fonte "709 - Royalties CFH", no exercício de 2024, no patamar de R\$ 10 milhões de reais.

## 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

## Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

**R\$ 2.075.986.047.965,65**

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
<b>Agricultura</b>	2.075.047.778.082,80
<b>Pecuária</b>	938.269.882,85
<b>Indústria</b>	0,00
<b>Comércio</b>	0,00
<b>Serviços</b>	0,00

### 7.2.1 Descrição

A escassez hídrica é um problema que afeta e preocupa várias regiões do mundo em razão do perigo da escassez na produção de alimentos. O acesso à água já é precário antes da existência de qualquer crise hídrica e esse fenômeno tem agravado a situação. Conforme o SICAR (Sistema de Cadastro Ambiental Rural) no dia 27/11/2023 existem em Rondônia 149.121 agricultores de base familiar, que estão relatando prejuízos nos diversos seguimentos agropecuários. Dentre os relatos de agricultores assistidos, pode-se observar: A cultura do café, que tem quase vinte mil agricultores familiares que estão com a cultura na fase de floração e frutificação, que apresenta em relação ao ano passado, uma perda de 30% da sua floração. Levando-se em consideração um valor bruto da produção na ordem de R\$ 2.440.791.102,00 em 2022 (IBGE, 2022), para o ano de 2023 estima-se uma redução para cerca de R\$ 1.708.553.771,40. A cultura da mandioca, aproximadamente mais de vinte mil agricultores familiares que possui uma área plantada de 23.000 mil hectares que ora se encontra em fase de colheita e preparo de área, vem sofrendo com a escassez. Estima-se uma perda 15% de ordem econômica. O valor bruto da produção em 2022 ficou na ordem de R\$ 182.160.081,00 (IBGE, 2022). Para o ano de 2023 estima-se uma redução para cerca de R\$ 154.836.068,85. A pecuária de leite, que tem aproximadamente 25 mil agricultores familiares, também vem sinalizando problemas quanto a produção das pastagens, principal fonte de alimentos para o rebanho. Estima-se que a redução na produção será em cerca de 25%. O valor bruto da produção em 2022 foi na ordem de R\$ 1.103.846.921,00 (IBGE, 2022). Para o ano de 2023 estima-se uma redução para cerca de R\$ 938.269.882,85. Também foi relatado que para a cultura do cacau, que tem aproximadamente 10 mil agricultores familiares, que relatam uma previsão de queda de produção em torno de 15%, segundo dados do IBGE, o valor bruto da produção está em torno de R\$ 55.131.716,00 (IBGE, 2022), e com a perda prevista, este valor ficará em torno de R\$ 46.861.958,60. Em especial esse prejuízo poderá ser acentuado na fruticultura, pois a água está diretamente relacionada com o desenvolvimento da maioria dos frutos, uma vez que o florescimento das plantas se dá após uma certa intensidade de chuva. Portanto, a ausência de chuvas no período que antecede à colheita pode causar rachaduras, diminuição do tamanho e até mesmo a queda precoce dos frutos. Esses fatores elevam o risco de produção e também a comercialização. Como grande destaque nesse ramo, temos a cultura da banana. A bananeira é uma cultura que requer uma grande e permanente disponibilidade de água no solo. O crescimento e o rendimento da cultura são afetados inversamente com o déficit hídrico. Esta cultura apresenta uma renda bruta no valor de R\$ 206.907.855,00 (IBGE, 2022). Alguns produtores assistidos relatam um abortamento e perda na produção de 20% o que reduz o valor bruto da produção para R\$ 165.526.284,00 em 2023. Em resumo, a água é um dos principais fatores para se obter a produção de alimentos. Isso significa que sem esse recurso, as plantas não são capazes de crescer, produzir e consequentemente, haverá a falta de alimentos para a população e a redução de receita para os Governos: Federal, Estadual e Municipal.

## 8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

**Nome do responsável pelas informações:** VANDERSON DA SILVA ARCANJO

**Cargo:** Bombeiro Militar / Agente de Proteção e Defesa Civil

**Telefone de contato:** 69999117744

**E-mail:** arcanjopvh1@hotmail.com

Dia	Mês	Ano
22	12	2023
Última alteração		
23	12	2023

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Declaração Estadual de Atuação Emergencial - DEATE

UF: RO	MUNICÍPIO: Grupo de municípios	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 15/12 /2023	

### 1. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo estado

#### 1.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Instalação e Administração de abrigos temporários		X	0
Promoção, assistência e comunicação social		X	0
Obras públicas e serviços gerais		X	0
Segurança	X		3
Saneamento básico		X	0
Assistência médica		X	0
Reabilitação de Cenários	X		20
Avaliação de Danos	X		20
Apoio a Saúde e Saúde Pública		X	0
Resgate e combate a sinistros		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, disponibilizou cerca de 20 funcionários de sua pasta para realizarem estudo, mapeamento e reabilitação de áreas críticas. O objetivo consiste em realizar a recuperação das Áreas de Preservação Permanentes - APPs de 200 nascentes e 117,08 hectares de APPs de margens dos cursos d'água que compõe a extensão da Bacia do Rio Araras. O trabalho se dará em toda a rede de drenagem da Bacia do Rio Araras, envolvendo as nascentes, os cursos d'água afluentes e o curso principal, desde a nascente mais alta e mais distante até o ponto de captação da água de abastecimento urbano, em uma extensão aproximada de 14 Km. A Defesa Civil Estadual disponibilizou 3 agentes para realização de formação de várias turmas do Estágio Básico de Defesa Civil com o intuito de, fortalecer as Defesas Civas municipais. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, empregou uma avião e um helicóptero para avaliação e monitoramento das áreas afetadas.

#### 1.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores		X	0
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Alimentos		X	0
Medicamentos		X	0
Água Potável	X		200
Equipamentos e Máquinas		X	0
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte	X		2

**Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.**

Foi disponibilizado para a população do baixo madeira em Porto Velho cerca de 200 fardos de água mineral. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, empregou uma avião e um helicóptero para avaliação e monitoramento das áreas afetadas.

**1.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS**

VALOR FINANCEIRO EMPREGADO	Sim	Não	Valor (R\$)
Oriundos de Ajuda Internacional		X	0,00
Oriundos de Doações ONGs		X	0,00
Oriundos de Doações da População: Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas		X	0,00
Oriundos de Fundo Estadual de Defesa Civil ou correlato		X	0,00
Oriundos de Fontes Estaduais Extraorçamentárias	X		5.792.220,00
Oriundos do Orçamento Estadual		X	0,00
<b>TOTAL</b>			

**2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA RESTABELECEER A NORMALIDADE NO MUNICÍPIO**

Ação	Sim	Não
Há coordenação sobre doação não-financeira da Sociedade, ONGs, Outros Países e Organismos Internacionais, etc?		X
O estado apoiou o município para a avaliação de danos e prejuízos?	X	
Há sistema de Alerta e Alarme local e regional?		X
Já foi realizado Simulado desse Plano de Contingência?		X
Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?		X
Foi implementado o Sistema de Comando de Operações no cenário do desastre?		X
<b>Cite os órgãos setoriais e instituições estaduais que já estão apoiando o órgão municipal de proteção e defesa civil:</b>		
Essa situação nunca vista antes em nossa região. Geralmente, a décadas que sofremos neste período do ano com alagamentos, inundações e enchentes. Esse período chuvoso compreende os meses de outubro a março. Em virtude do fenômeno El Niño, o Estado de Rondônia atravessa uma situação crítica de estiagem, fenômeno este que assola a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, resultando no registro de novas mínimas históricas nos níveis dos principais rios do Estado. A Defesa Civil Estadual já está em fase de elaboração de um Plano de Contingência para este tipo de evento.		

**3. INSTITUIÇÃO INFORMANTE**

**Nome do responsável pelas informações:**VANDERSON DA SILVA ARCANJO

**Cargo:**Bombeiro Militar / Agente de Proteção e Defesa Civil

**Telefone:**69999117744

**Local e data:**Grupo de municípios, 22 de Dezembro de 2023

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



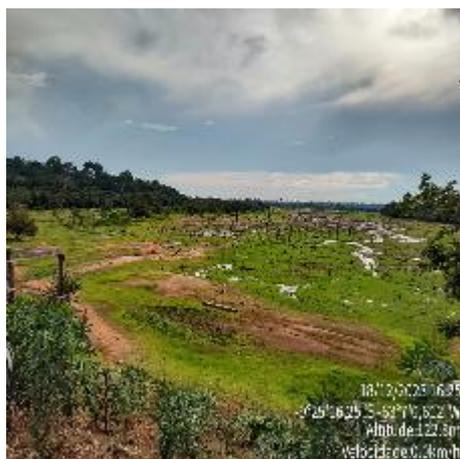
MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL

## Relatório Fotográfico

UF: RO	MUNICÍPIO: Grupo de municípios	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 15/12/2023	

### 1. SITUAÇÃO 1

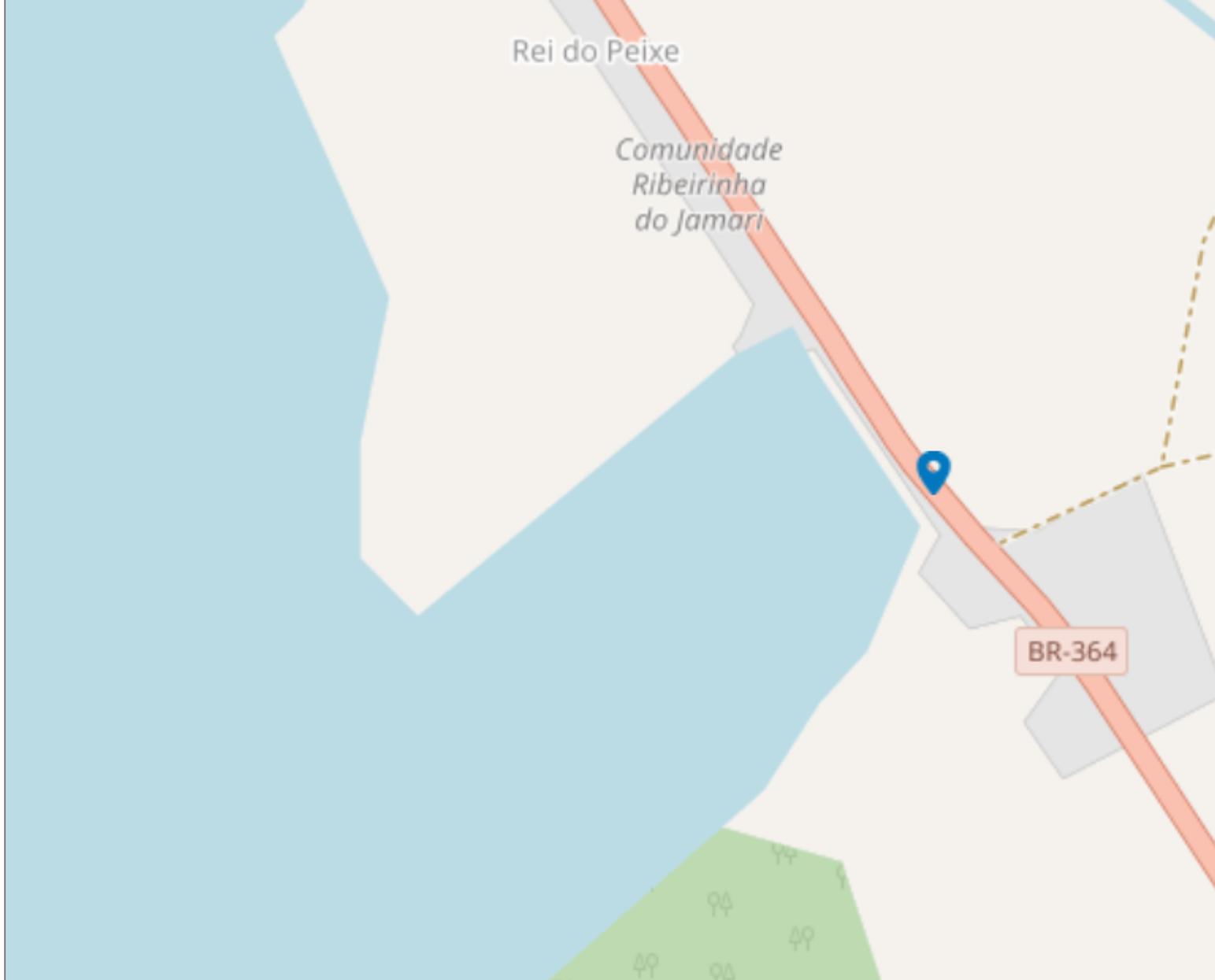
#### 1.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



#### 1.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Este local é próximo a cidade de Itapuã D'Oeste. Rio Jamari secou, afetando a comunidade de pescadores de Ariquer

#### 1.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -63.1162912692 Latitude: -9.4219160595

## 2. SITUAÇÃO 2

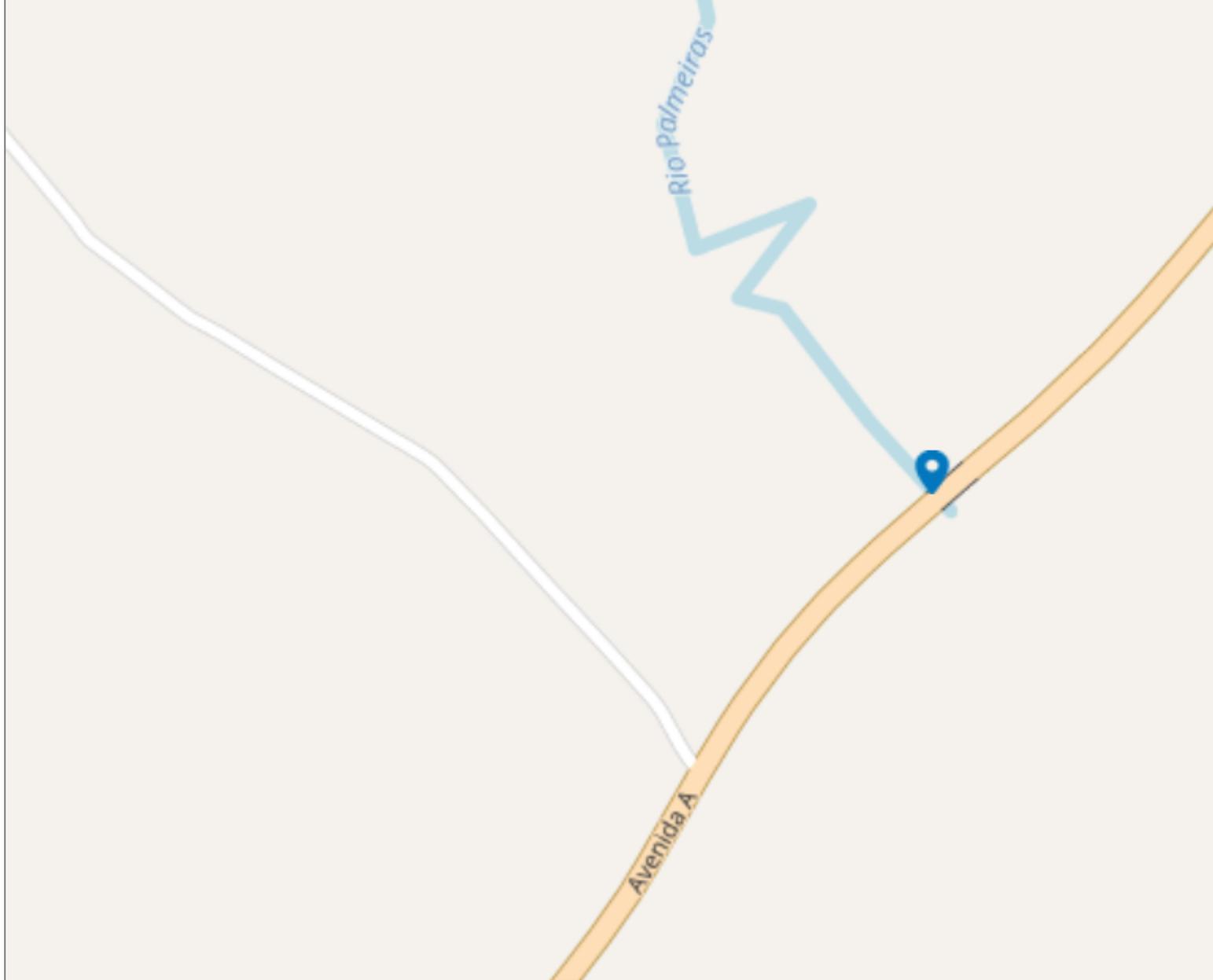
### 2.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



### 2.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Rio Palmeira em Espigão D'Oeste, praticamente seco. Devido a gravidade da estiagem, o fornecimento de água potável para a população e os animais é realizado paliativamente com os caminhões pipa indo buscar água em outras cidades.

### 2.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



Longitude: -61.0512348316 Latitude: -11.5729767039

### 3. SITUAÇÃO 3

#### 3.1 IMAGENS DA SITUAÇÃO



#### 3.2 DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

Foto da Linha Canelinha no município de Espigão D'Oeste. Rio que abastece o distrito est

#### 3.3 LOCAL DA SITUAÇÃO



**Longitude:** -60.9225187922 **Latitude:** -11.4615515939



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 28.647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara situação de emergência estadual em virtude de estiagem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos da Instrução Normativa nº 06/2023/CBM da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil,

Considerando que o Estado de Rondônia atravessa situação crítica de estiagem, fenômeno este que assola a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, resultando no registro de novas mínimas históricas nos níveis dos principais rios do Estado;

Considerando que a estiagem resultou no exaurimento da água nos mananciais, culminando no desabastecimento de água às populações localizadas em áreas urbanas e rurais e, conseqüentemente, diminuição da disponibilidade de água para consumo humano e animal;

Considerando os prejuízos econômicos e sociais à população afetada e a imperiosidade de se resguardar a dignidade da pessoa humana com o atendimento de suas necessidades básicas;

Considerando a gravidade da situação que tem acarretado impactos graves nas atividades agrícolas, na pecuária, na navegabilidade do Rio Madeira e em outras atividades econômicas essenciais à população;

Considerando as previsões meteorológicas que preveem que os baixos níveis pluviométricos se prolongarão por extenso período em virtude do fenômeno **El Niño**;

Considerando o risco de prejuízo pedagógico e de insegurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública estadual e municipal de ensino dos municípios mais afetados pela seca, ocasionado por eventual suspensão das atividades escolares, ante a impossibilidade de acesso ao estabelecimento de ensino;

Considerando que a intensidade dos desastres demandará uma resposta não prevista em seus planejamentos anuais e plurianuais e impactarão substancialmente nos orçamentos das secretarias estaduais, comprometendo as ações de resposta aos desastres previstos para esse período;

Considerando a necessidade de implementação de medidas emergenciais para mitigar os efeitos adversos da estiagem e garantir o bem estar da população afetada;

Considerando que a situação de emergência foi amparada pelo Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;

Considerando que o Estado de Rondônia poderá declarar a situação de anormalidade nos municípios em seu território, quando mais de um município for afetado concomitantemente por desastre resultante do mesmo evento adverso, ou quando um município estiver com a sua capacidade administrativa prejudicada pelo desastre;

Considerando que os desastres deverão ser registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2iD, ou outro sistema que vier a sucedê-lo com informações de sua codificação, suas causas, danos e prejuízos estimados, assim como as ações emergenciais realizadas;

Considerando que cada município pode e deve pedir e gerir seu próprio recurso, de acordo com a Orientação Operacional nº 01/2023 - SEDEC/CENAD/CGGD/CRSA;

Considerando que é requisito obrigatório o cadastro do município no S2iD, e que sua Coordenadoria Municipal de Defesa Civil deve estar ativa com, no mínimo, um servidor cadastrado;

Considerando que existem requisitos e parâmetros para fins de análise técnica de pedidos de resposta a desastre e assistência às populações afetadas, conforme Orientação Operacional nº 01/2023 - Assistência Humanitária para Municípios Atingidos por Seca ou Estiagem,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência estadual, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem, Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria nº 3646, de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo único. A declaração disposta no **caput** decorre do desastre que assola o Estado devido ao desabastecimento de água às populações localizadas em áreas urbanas e rurais e, conseqüentemente, diminuição da disponibilidade de água para consumo humano e animal, acarretando graves impactos nas atividades agrícolas, na pecuária, na navegabilidade dos rios e em outras atividades econômicas essenciais à população.

Art. 2º Fica autorizada a mobilização de todos os Órgãos Estaduais para atuarem sob a coordenação do Comitê de Crise Hídrica, instituído pelo Decreto nº 28.613, de 28 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de dezembro de 2023, 136º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 15/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044147485** e o código CRC **7711F6C2**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Corpo de Bombeiros Militar - CBM  
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CBM-CEDEC

Parecer nº 2/2023/CBM-CEDEC



**COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

Av. Campos Sales; nº3254; Bairro: Olaria – CEP: 76801-281

(69) 3216-8952 e e-mail: defesacivilro@gmail.com

**PARECER TÉCNICO Nº. 02/2023**

Porto Velho, 23 de novembro de 2023.

**Assunto:** Decretação de Situação de Anormalidade

### **I. INFORMAÇÕES GERAIS**

O presente parecer foi elaborado de acordo com modelo existente no Sistema Integrado de Informações de Desastres – S2ID e versa sobre o **desastre** abaixo.

#### **A. INFORMAÇÕES GERAIS**

UF: Rondônia

**Municípios:** Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada d'Oeste, Ariquemes, Buritis, Cabixi, Cacaulândia, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Cujubim, Espigão do Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia d'Oeste, Nova Mamoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, São Felipe d'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso e Vilhena

Código Cobrade: **1.4.1.1.0**

Tipo: **Estiagem**

Data: 23/11/2023

Hora: 11h: 21min

### DESCRIÇÃO RESUMIDA DO DESASTRE:

Descrição resumida do Desastre: De acordo com as previsões meteorológicas do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia — CENSIPAM e a publicação da RESOLUÇÃO ANA n.º 164, de 9 outubro de 2023 (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico — ANA) que Declarou a Situação Crítica de Escassez Quantitativa dos Recursos Hídricos no Rio Madeira está evidente que o estado de Rondônia atravessa momento delicado em relação à estiagem, constatado pelo fato de que **os níveis do Rio Madeira foram os mais baixos já registrados na história.**

Com a presença do fenômeno **El Niño** causado pelo aumento da temperatura do Oceano Pacífico, assim como o **aumento da temperatura no Oceano Atlântico Norte**, tem alterado significativamente as condições não só as condições climáticas, mas principalmente hidrometeorológicas, resultando em altas temperaturas na região e ar mais seco, dificultando assim a formação de chuvas, resultando em maiores períodos de seca e que, fatalmente, pode impactar culturas essenciais como soja, milho, açaí e arroz, afetando não apenas a produtividade, mas também, os preços dos alimentos, medicamentos dentre outros.

De acordo com o Centro de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN), a estiagem é mais grave na Amazônia Ocidental, composta por Acre, Rondônia, Roraima e Amazonas. A seca severa que atinge a Amazônia neste ano já registra recordes de índices pluviométricos, podendo se estender até o mês de janeiro, segundo previsão do CEMADEN. No entanto, segundo os dados do CENSIPAM, essa previsão deve se estender até o primeiro semestre do ano de 2024.

A estiagem é um período prolongado de baixo ou nenhum volume de chuvas, que pode ser causado pela ausência de chuvas naturais ou pela ação humana. Ela pode gerar uma série de dificuldades para o agronegócio, não só pela influência direta nas safras, mas, também, por atingir toda a cadeia produtiva e a logística de distribuição. A baixa umidade do solo é uma das maiores causas de atraso de plantio no Brasil e a falta de chuvas regulares durante o desenvolvimento das plantas afeta a qualidade final da maioria dos produtos agrícolas.

Sendo assim, as chuvas no Estado do Rondônia no primeiro semestre de 2023 foi inferior à média e o segundo semestre foi muito aquém do esperado. Em nosso Estado, o período compreendido entre os meses de maio (sendo o mês de transição do período chuvoso para a seca) a outubro apresenta características de baixos índices de precipitações hídricas, temperaturas elevadas, baixo percentual de umidade relativa do ar e focos de queimadas. Houve então, a diminuição abrupta das precipitações, onde acarretou de forma considerável, a redução do nível dos rios Guaporé, Mamoré, Madre de Deus, Jamari, Madeira e seus afluentes atingindo, substancialmente o abastecimento hídrico, em especial no município de Espigão do Oeste, bem como da população dos distritos e comunidades de Calama, Demarcação, Nazaré, São Carlos, Ramal Jatuarana, Aliança, Santa Catarina, Terra Caída, Papagaio, Tira Fogo, Cujubinzinho, a agricultura e pecuária dos municípios localizados em suas respectivas bacias. **Dos 08**

**(oito) rios mais caudalosos do estado** (Madeira, Mamoré, Guaporé, Machado, Jamari, Candeias, Jaru e Pirarara) em outubro e novembro, **05 deles registraram novas mínimas históricas**, ratificando a escassez hídrica em que se encontra o estado.

Diante desse cenário, o número de municípios afetados pela estiagem tende a aumentar até o final do ano, quiçá, mesmo no primeiro semestre de 2024. As previsões meteorológicas indicam, deste modo que em 2024 a estiagem há de ser ainda mais severa, **tornando imperativo que o estado adote, deste já medidas administrativas excepcionais, para mitigar os impactos do presente desastre**. Fato corroborado pela assinatura do Decreto nº 28.613 de 28 de novembro de 2023 que Institui Comitê de Crise Hídrica no âmbito do estado de Rondônia composto por 13 órgãos estaduais e coordenado por esta Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Nota-se que o Rio Madeira estabeleceu **novas mínimas históricas**, nos níveis na estação 15400000 (ANA) em Porto Velho, **mantendo-se nas mínimas ou abaixo dela ao longo de todo o mês de setembro, outubro e novembro**, estabelecendo o nível **1,08m em 06/ out como nova mínima histórica**, classificando-se assim, a situação Crítica de Escassez Quantitativa dos Recursos Hídricos no Rio Madeira, reduzindo drasticamente o volume das cargas que são transportadas na hidrovia Rio Madeira/Rio Amazonas, ocorrendo também, o rebaixamento do lençol freático em várias comunidades supracitadas não só às margens do Rio Madeira, mas em todo o estado, cuja população se utiliza largamente de poços amazônicos para obtenção de água potável.

Situação de Anormalidade:  SE  ECP

Desastre Nível:  I  II  III

## II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos **diretos** do desastre em tela.

## **B. Danos Humanos:**

Já foram diretamente afetados com o presente desastre 29.414 pessoas (toda a população) do município de Espigão D'Oeste (considerado um dos casos mais graves do Estado), que decretou Estado de Calamidade Pública devido o exaurimento do Rio Palmeira que praticamente secou, fazendo com que, o município tenha ficado sem abastecimento e distribuição de água por um período de 48 horas. Situação foi parcialmente solucionada devido a um morador na cidade ter cedido a represa dele para que a Empresa CAERD, detentora do serviço em Espigão, pudesse captar água e transferir para o Rio Palmeira. O governo do Estado, juntamente com a prefeitura, conseguiu caminhões-pipas para irem nas cidades de Cacoal, Pimenta Bueno, Rolim de Moura buscar água para abastecer as residências da cidade. E aproximadamente 7 mil pessoas dos distritos do baixo e médio madeira de Porto Velho, que por sua vez decretou Situação de Emergência.

Outros casos severos de escassez hídrica são: Cerejeiras, Ouro Preto do Oeste, Ji Paraná, Jaru e Corumbiara. Entretanto, em virtude do porte dos mananciais de abastecimento, há sistemas que podem apresentar problemas similares com a prorrogação do período de estiagem, tais como: Distrito de Vista Alegre do Abunã (Porto Velho), São Miguel do Guaporé, Santa Luzia do Oeste, Colorado do Oeste, Mirante da Serra, Ministro Andreazza, Parecis, Teixeirópolis, Seringueiras e Castanheiras.

Indiretamente, ainda não é possível checar o número de pessoas afetadas pela presente estiagem. De acordo com levantamento inicial junto ao Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI de Porto Velho, 61 aldeias indígenas (aproximadamente 2.800 pessoas) encontram-se com vulnerabilidade parcial provocada pela estiagem.

Isto comprova a informação de que distritos ribeirinhos, aldeias indígenas e comunidades quilombolas, em razão da maior vulnerabilidade social, tendem a sofrer maiores consequências de desastres, seja pela redução da pesca ou da agricultura familiar, podendo ainda, em caso de agravamento, ficarem isolados devido à falta de navegabilidade dos rios, em situação análoga à verificada no estado do Amazonas.

A diminuição das chuvas acarretou o aumento da temperatura e a queda do percentual de Umidade Relativa do Ar - URA, dentre outras variáveis ambientais que potencializam a ocorrência de queimadas descontroladas e incêndios florestais em todo o território estadual.

Com a seca, a atuação constante do CBMRO através da Operação Verde Rondônia, em geral, houve redução dos focos de calor registrados, ainda que a umidade relativa do ar e as temperaturas registradas tenham sido maiores que o ano anterior, não obstante a isso a fumaça liberada pelas queimadas contém substâncias tóxicas que afetam a saúde respiratória das pessoas, especialmente crianças e idosos, resultando em aumento de doenças respiratórias, inflamação, diminuição da função pulmonar, aumento da admissão hospitalar, principalmente em pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares, piora do quadro de pacientes asmáticos e aumento de casos de câncer, entre outros.

### **B.1 - ABRIGOS PÚBLICOS: ( ) ABERTO ( X ) NÃO FOI NECESSÁRIO**

Não houve a necessidade de abertura de abrigos temporários públicos.

## **D. DANOS MATERIAIS:**

Até o presente momento não é possível confirmar dano material detectados, embora os danos possam se revelar a médio ou longo prazo, como deterioração de estruturas concreto ou asfalto como pontes e demais edificações.

## **PREJUÍZOS ECONÔMICOS**

Considerando-se a novidade que este tipo de desastre acarreta, haja vista que nunca houve registro de desastre dessa natureza em nosso estado, os dados detalhados acerca dos prejuízos econômicos já ocorridos ou previstos para ocorrerem estão sendo levantados junto às secretarias de planejamento, agricultura e de finanças, mas com plena ciência de que haverá impactos negativos, inclusive com possibilidade real de perda de arrecadação pelo estado. Entretanto, pode-se pontuar que:

- Os baixos volumes dos rios, com registros de novas mínimas históricas na maior

parte dos rios do estado, especialmente do Rio Madeira, impacta diretamente a navegação, tornando as viagens mais lentas e com menor capacidade devido à redução do calado das embarcações, aumentando significativamente os custos com a logística de escoamento da produção agrícola tanto de Rondônia quanto do Mato Grosso, bem como transporte de combustível e gás de cozinha de Manaus para Rondônia;

- Em outubro de 2023, a 4ª maior hidrelétrica do país, UHE de Santo Antônio, parou totalmente a geração de energia elétrica por 15 dias durante o mês de outubro, quando foram quebrados recordes mínimos históricos por vários dias seguidos, mesmo após o retorno das operações de geração de energia elétrica, na última semana de novembro a vazão afluente do Rio Madeira era apenas 48% da média de longo termo, registrando apenas 5.700m<sup>3</sup>/segundo, quando em média já deveria registrar mais de 12 mil m<sup>3</sup>/seg. Fato é que no final de novembro (dia 28) a UHE operava com apenas 36% da capacidade instalada, com o funcionamento de apenas 18 turbinas das 50 disponíveis para geração. Fato que se relaciona diretamente com o repasse de *royalties* para o Governo do Estado, posto que este repasse é proporcional à geração de energia.
- A seca deve prejudicar sensivelmente as plantações e pastagens, embora ainda se aguarde um levantamento mais pormenorizado dos prejuízos estimados por parte da Secretaria de Agricultura e IDARON, tais dados serão inseridos posteriormente no Sistema Integrado de Informações de Desastres – S2ID; é fato que a produção agrícola será influenciada diretamente;
- A estiagem deve causar perdas à pecuária, principalmente de gado bovino e suíno, em razão da dificuldade da dessedentação animal, tanto em animais de corte quanto leiteiro.
- A seca causou perdas na atividade pesqueira, especialmente na comunidade de pescadores artesanais, levando, inclusive, a edição de Medida Provisória pelo Governo Federal criando assistência financeira para tais pescadores, em Rondônia há 5.680 pescadores artesanais cadastrados, cujas famílias garantem sua subsistência especificamente desta atividade.
- Conforme o Boletim Mensal nº 03 do painel El Niño, é possível verificar que entre outubro e novembro (cuja média histórica possui índices de precipitação médios maiores do que os meses de julho, agosto e setembro) houve agravamento e ampliação das áreas com seca, passando de grave para extrema na região sul do estado, ampliando a região de seca grave no norte do estado. Desta forma, mesmo com o início do período chuvoso, o número de municípios afetados pela estiagem deve aumentar, trazendo consequências jamais vistas em nosso estado, frisa-se o desastre que é de evolução gradual começa a desenhar-se exatamente agora, trazendo consigo todos os efeitos já demonstrados.
- A previsão maior que 95% de probabilidade de manutenção do fenômeno *el niño* nos meses de dezembro/janeiro/fevereiro, intensifica a preocupação com agravamento da situação de estiagem em Rondônia. Sendo que o processo de recuperação dos níveis dos rios está atrasado em toda a Amazônia, mas o citado boletim enfatiza negativamente os efeitos no Rio Madeira que, apesar de “*apresentar alguns repiques nas vazões, sempre volta a baixar e não se observa recuperação consistente dos níveis*”; se comprovando pelo fato de que no Rio Madeira a média histórica para a última semana de novembro é de aproximadamente 7,50 metros, entretanto tem se mantido abaixo de 3,00m, estabelecendo novas mínimas históricas no período inclusive para o mês de novembro, tornando extremamente preocupante a condição atual.

Segundo as previsões climáticas, a região de Rondônia deve enfrentar uma seca severa no ano de 2024. A previsão é de que as chuvas fiquem abaixo da média na maior parte do estado, afetando toda sua bacia hidrográfica

## **DANOS AMBIENTAIS**

Os prejuízos ao meio ambiente são imensuráveis e serão objeto de documentação específica da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, mas é sabido que a estiagem provocará danos ao meio ambiente, incluindo a seca de rios, trazendo danos à fauna e flora, e aumentando a probabilidade de grandes incêndios florestais como registrado em setembro no Parque Estadual Corumbiara, que destruiu quase 80 mil hectares de vegetação nativa, sendo o maior incêndio

em área de preservação registrado nos últimos 10 anos em Rondônia.

A magnitude dos danos que se avizinham é percebida pela real possibilidade de morte de peixes em escala como ocorrido nos rios do estado do Amazonas, cuja ictiofauna foi severamente afetada.

Não obstante, ainda impossibilidade de recarga dos lençóis freáticos e aumento dos assoreamentos dos pequenos leitos de água e ampliação do fenômeno de terras caídas no do Rio Madeira.

**Danos à saúde:** A seca tende a aumentar o risco de doenças causadas por diversos vetores, podendo ainda levar à desidratação, que pode ser fatal e também em alguns casos supracitados nos danos humano (campo B).

Além dos danos diretos, a seca também pode causar danos indiretos, como o aumento da criminalidade e da violência. Isso ocorre porque a seca pode levar a uma diminuição da renda e do emprego, o que pode aumentar o estresse e a frustração das pessoas.

Os danos materiais causados pela seca podem ser significativos e podem ter um impacto duradouro nas comunidades afetadas. Vale ressaltar que a seca/estiagem pode, inclusive, interromper o fornecimento de serviços básicos essenciais caso as previsões se confirmem. Por estas razões, estabelecer medidas administrativas excepcionais é mecanismo imprescindível para fazer frente ao desastre.

### III - AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Com base no Plano de Contingência para o desastre em tela, as seguintes ações emergenciais foram executadas.

#### **F. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO DESASTRE:**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, disponibilizou Técnicos para elaboração de relatórios e fazer um diagnóstico das situações mais críticas do Estado. Auxiliando diretamente os municípios de Porto Velho e Espigão D'Oeste, e indiretamente dezenas de outros municípios na orientação e suporte, especialmente capacitando municípios e auxiliando na estruturação de órgão municipal de proteção e defesa civil.

#### **G. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS UTILIZADOS NO DESASTRE:**

Foi criado pelo Governo do Estado de Rondônia a sala de Comitê de Crise com 13 secretarias e autarquias públicas foram mobilizadas para criarem em suas respectivas pastas ações que visam mitigar as principais preocupações relacionados a garantir o auxílio necessário e célere a população atendida, bem como dar suporte direto e imediato aos municípios que solicitarem apoio, em especial aos povos originários como indígenas e quilombolas e população ribeirinha.

#### **H. MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS NO DESASTRE:**

O governo de Rondônia tomou medidas para mitigar os efeitos da seca, incluindo a distribuição de água potável. Entretanto, os maiores esforços, inicialmente, estão voltados para estabelecer as medidas administrativas excepcionais que permitirão ao Estado mitigar os prejuízos de forma antecipada, vez que, o desastre é de característica gradual, mas duradoura no estado.

#### **I. ITENS DE ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA:**

Já foi disponibilizado pela Secretaria Estadual de Assistência Social cerca de 200 (duzentos) fardos de água mineral para população ribeirinha.

#### IV. CONCLUSÃO

Do ponto de vista da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Rondônia, encontramos as condições jurídicas favoráveis para a decretação de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** por **ESTIAGEM** para o atendimento emergencial da população afetada, ações de resposta como: ajuda humanitária e restabelecimento de serviços essenciais. E com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas, cumprindo critérios estabelecidos na Portaria n° 260/2020 e a Portaria n° 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR subsidiam o Reconhecimento Federal, pois os danos humanos e materiais, são consideráveis:

Art; 5° Desastre de Nível II ou de média intensidade: aqueles em que a situação de anormalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementado com o aporte de recursos do estado, da União ou de ambos os entes federativos.

Diante do exposto, conclui-se que a **situação de anormalidade se apresenta fundamentada** para **recomendar** ao Exmo Sr. Governador do Estado de Rondônia a **Decretação de Situação de Emergência para estiagem**, considerando que este documento foi subsidiado pelos trabalhos dos técnicos em defesa civil da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme a Consolidação da Portaria n. 260, de 2 de fevereiro de 2022 e da Portaria n.3646, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

É o parecer.

**NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia**

Data e hora da assinatura eletrônica

---

**"VIDAS ALHEIAS, RIQUEZAS SALVAR!"**

Quartel Dom Pedro II - Av. Campos Sales, 3254 - Bairro Olaria - CEP: 76.801-246 - Porto Velho/RO

*E-mail:* gabcmd@cbm.ro.gov.br / *Telefone fixo:* (69) 3221-1925 / *WhatsApp:* (69) 3216-8952



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 02/12/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044070001** e o código CRC **9C09A13A**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0004.012767/2023-46

SEI nº 0044070001



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Ofício nº 20688/2023/CBM-CEDEC

**De:** CEDEC-CBM

**Para:** GAB-CBMRO

**Assunto: Ofício de Requerimento de Situação de Emergência.**

Porto Velho, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF

CEP: 70067-901 Brasília/DF

Telefone: (61) 2034-5513

**Assunto: Solicitação de Reconhecimento Federal.**

Senhor Secretário Nacional,

1. Considerando que o Estado de Rondônia atravessa situação crítica de estiagem, fenômeno este que assola a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, resultando no registro de novas mínimas históricas nos níveis dos principais rios do Estado;
2. Considerando que a estiagem resultou no exaurimento de água de mananciais, culminando no desabastecimento de água às populações localizadas em áreas urbanas e rurais e, conseqüentemente, diminuição da disponibilidade de água para consumo humano e animal;
3. Considerando os prejuízos econômicos e sociais à população afetada e a imperiosidade de se resguardar a dignidade da pessoa humana com o atendimento de suas necessidades básicas;
4. Considerando a gravidade da situação que tem acarretado impactos graves nas atividades agrícolas, na pecuária, na navegabilidade do Rio Madeira e em outras atividades econômicas essenciais à população;
5. Considerando as previsões meteorológicas que preveem que os baixos níveis pluviométricos se prolongarão por extenso período, ao longo de 2024, em virtude do fenômeno El Niño e do aquecimento das águas do Oceano Atlântico Norte;
6. Considerando o risco de prejuízo pedagógico e de insegurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública estadual e municipal de ensino dos municípios mais afetados pela seca, ocasionado por eventual suspensão das atividades escolares, ante a impossibilidade de acesso ao estabelecimento

de ensino;

7. Considerando que a intensidade dos desastres demandarão ações de resposta não prevista em seus planejamentos anuais e plurianuais e impactarão substancialmente nos orçamentos das secretarias estaduais, comprometendo as ações de resposta aos desastres previstos para esse período;
8. Considerando a necessidade de implementação de medidas emergenciais para mitigar os efeitos adversos da estiagem e garantir o bem-estar da população afetada, que exigirão medidas administrativas excepcionais;
9. Considerando os requisitos na consolidação da portaria nº 260/2022 e portaria nº 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR participo a ocorrência de **situação de normalidade por desastre**, registrado no sistema S2iD, em resumo:

<b>UF:</b> Rondônia	<b>Município:</b> Grupo de Municípios
<b>Desastre:</b> Estiagem – COBRADE 14110	<b>Data do desastre:</b> 15/12/2023
<b>DECRETO</b> Nº 28.647, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.	<b>Publicação:</b> Porto Velho, 15 de dezembro de 2023 Edição 236
<b>Situação de Anormalidade:</b> Situação de Emergência	<b>Protocolo S2ID:</b> RO-F-11-14110-20231215

10. Tendo em vista as informações apresentadas nos formulários eletrônicos e demais documentos enviados por meio do protocolo S2ID supracitado, **solicita-se o Reconhecimento Federal da Situação de Anormalidade decretada devido a necessidade de apoio federal para** adoção de medidas administrativas excepcionais pelo Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil e o atendimento de requisito previsto em lei para eventual realização de transferências de recursos da União para a execução de ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastres.
11. Para todos os fins, e em conformidade com a legislação vigente, **declaro ciência e ratifico as informações contidas nos documentos e formulários eletrônicos contidos no Protocolo S2ID supracitado.**

Atenciosamente,

**Nivaldo de Azevedo Ferreira – CEL BM**  
**Comandante Geral CBMRO e Coordenador Estadual de Defesa Civil**



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 22/12/2023, às 23:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044703728** e o código CRC **F56216ED**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0004.013382/2023-04

SEI nº 0044703728

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN  
Núcleo de Estudos Econômicos Tributários e Informações - SEFIN-NEEC

Informação nº 34/2023/SEFIN-NEEC

Senhor Coordenador,

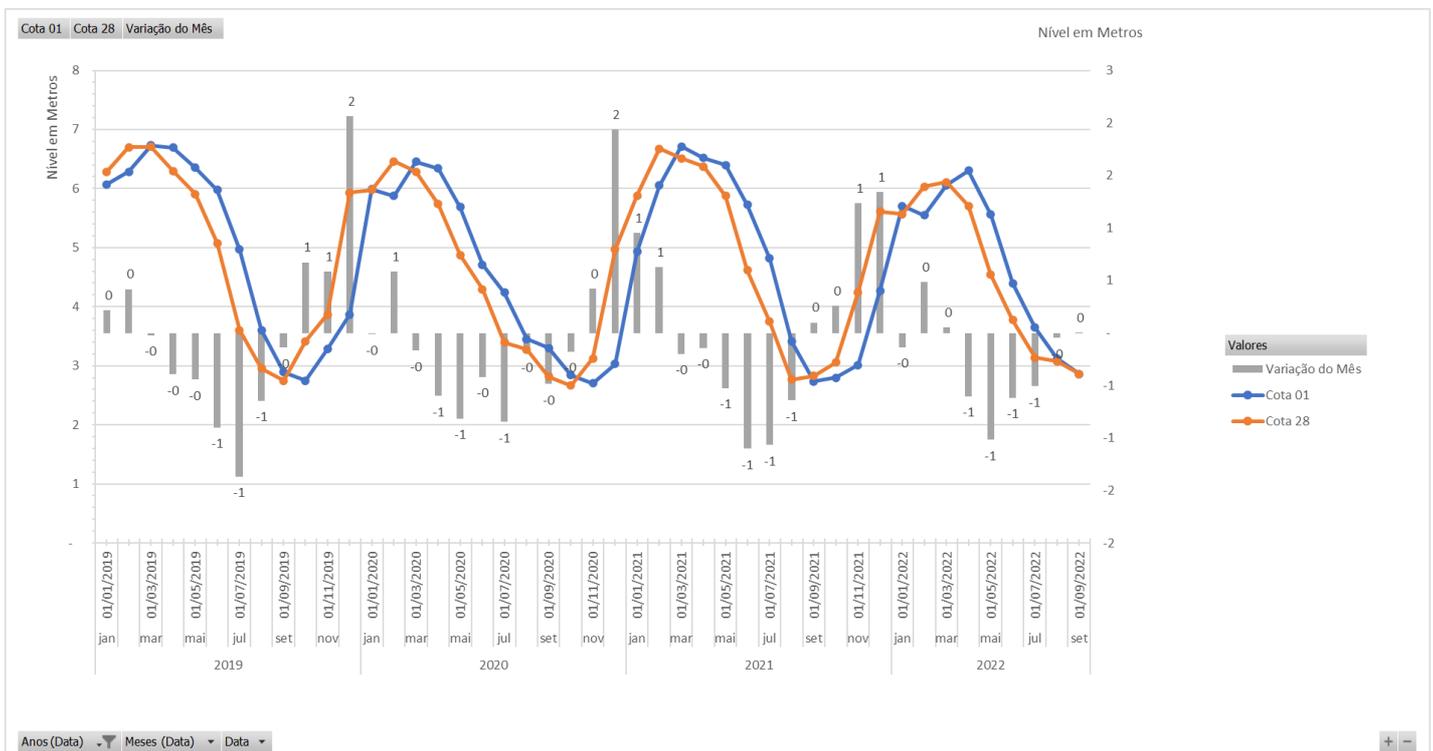
Em atendimento à solicitação presente no Despacho 0044533433, apresentamos a Vossa Senhoria as informações pertinentes.

Inicialmente, convém esclarecer que as informações reportadas terão relação com os “Prejuízos Econômicos Públicos”, sendo que, os dados referentes ao setor privado não são possíveis apresentar, por existirem diversos fatores envolvidos alheios à SEFIN.

Conforme explanado no bojo do Processo nº 0030.012925/2023-41, Informação 29 (0044037745), a crise hídrica, decorrente da estiagem prolongada, acarretará impacto negativo na arrecadação do “Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS” (fonte 1500) e da “Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH” (fonte 1709).

Ressaltamos que, o montante a ser estimado depende muito do nível dos rios, o que foge ao controle desta estimativa, portanto, iremos adotar a premissa dos valores históricos (períodos de seca e de cheia do Rio Madeira) para o presente cálculo. Os dados foram obtidos no Portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), elaborado pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico – ANA ([www.snirh.gov.br](http://www.snirh.gov.br)).

**Gráfico 1: Medições do Rio Madeira (2019 a 2022)**



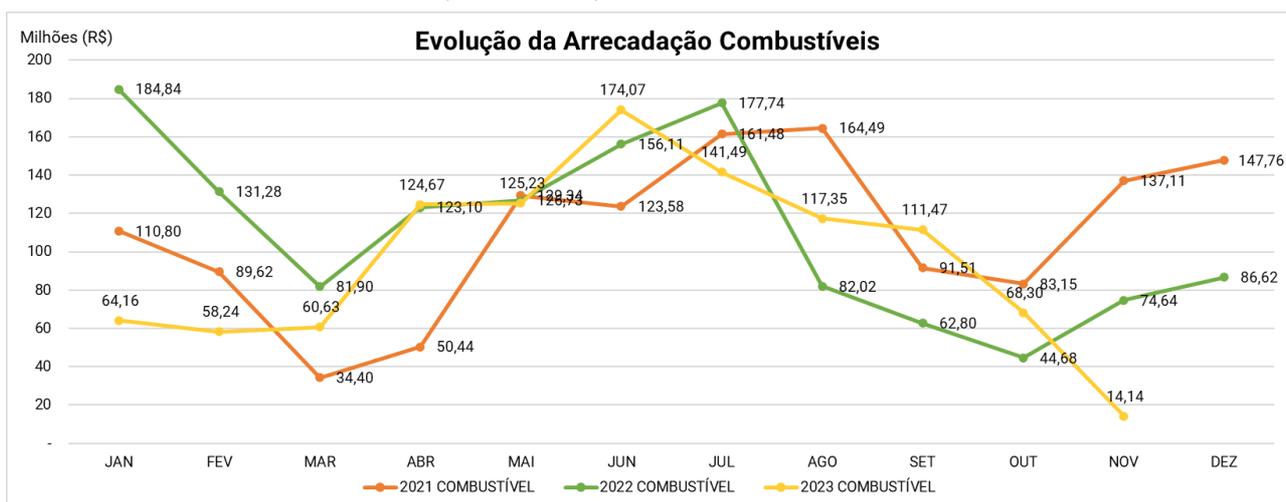
Fonte: Hidroweb (<https://www.snirh.gov.br/hidroweb/serieshistoricas>), medições de cotas nos dias 01 e 28 de cada mês, nas estações Abunã (cód. 15320002) e Porto Velho (cód. 15320004).

O gráfico acima demonstra o período de estiagem da região, para fins de análise da arrecadação do período e auxiliar na estimativa dos valores para 2024.

Detalhando o impacto da estiagem na arrecadação do ICMS, faremos uma breve explanação sobre a arrecadação do “ICMS – Combustíveis”. Para apurar a arrecadação de “ICMS – Combustíveis”, filtramos pelos códigos de Receita: “1512, 1531, 1545, 1562, 1563, 1946, 1947 e 1948”.

Destacamos que o “ICMS Combustível” é um dos principais setores impactados com a sazonalidade do “verão amazônico” e o baixo nível do Rio Madeira, pois o combustível consumido no Estado de Rondônia, em sua maior parte, é oriundo do Estado do Amazonas, pela hidrovia do Rio Madeira, sendo essa a principal via de transporte, com Porto Velho sendo a base de distribuição para todo o Estado de Rondônia. Vejamos abaixo a arrecadação histórica do “ICMS Combustível”.

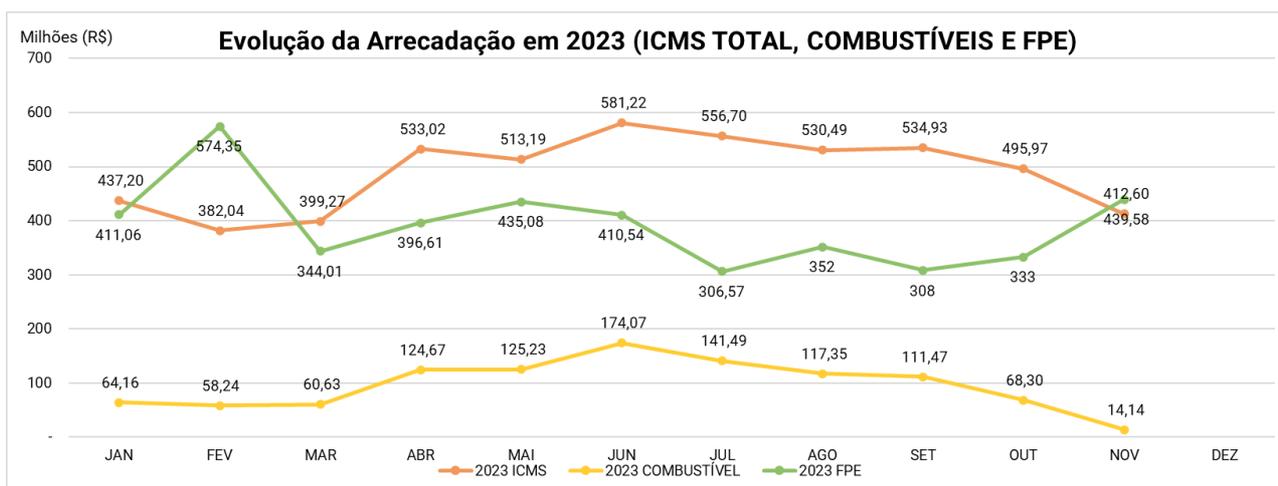
**Gráfico 2: Evolução da Arrecadação do ICMS Combustível 2021, 2022 e 2023**



Conforme observa-se no gráfico 2, a arrecadação de "ICMS Combustível" apresenta acentuada queda nos meses de estiagem (de agosto a novembro), com destaque para a baixa arrecadação de novembro/2023.

Salientamos que, em 2023, a evolução da Arrecadação Estadual começou em baixa, no primeiro trimestre, como se observa no Gráfico 3 abaixo, e a partir do mês de abril a arrecadação começou a apresentar sinais de melhora, apresentando um crescimento de 33,5% em comparação com o mês de março, atingindo seu pico nos meses de junho e julho, período em que as distribuidoras compram uma grande quantidade de combustíveis para fazer estoque e assegurar o abastecimento do Estado nos meses de seca do Rio Madeira.

**Gráfico 3: Evolução da Arrecadação em 2023**



A involução da arrecadação, no primeiro trimestre de 2023, se deve ao fato da implantação da LC 194/22, o que fez com que a arrecadação viesse apresentando uma tendência de queda desde agosto de 2022, todavia com a adoção da alíquota *ad rem* nos combustíveis, a partir de maio de 2023, a arrecadação começou a subir e se estabilizar em patamares pré LC 194/22, compensando parte das perdas ocorridas em meses anteriores.

Contudo, a partir de Julho/23 os efeitos da estiagem amazônica, que foi a mais severa dos últimos anos, comprometeu a arrecadação do "ICMS Combustível", pelo fato de as distribuidoras de combustíveis não estarem adquirindo para as suas bases, devido as dificuldades do transporte fluvial, logo, a arrecadação ficou abaixo das estimativas.

**Tabela 1: Comparação entre "ICMS Total" e "ICMS Combustível"**

Mês	2023 ICMS TOTAL (a)	2023 COMBUSTÍVEL (b)	% (c = b/a)
JAN	437.203.724,37	64.159.608,07	14,67%
FEV	382.041.166,54	58.244.990,47	15,25%
MAR	399.266.550,53	60.631.139,02	15,19%
ABR	533.021.998,85	124.674.090,29	23,39%
MAI	513.185.420,52	125.230.986,39	24,40%
JUN	581.219.951,34	174.070.959,30	29,95%
JUL	556.700.870,36	141.487.753,44	25,42%
AGO	530.485.516,75	117.352.959,83	22,12%
SET	534.933.419,44	111.467.043,04	20,84%
OUT	495.974.229,28	68.304.950,88	13,77%
NOV	412.603.034,36	14.141.247,70 <sup>1</sup>	3,43%
<b>TOTAL</b>	<b>5.376.635.882,34</b>	<b>1.059.765.728,43</b>	<b>19,71%</b>

<sup>1</sup> O valor da arrecadação de novembro foi atípico conforme informação da GEFIS.

Em média, a arrecadação do "ICMS Combustível" representa cerca de 20% do total da arrecadação do ICMS. Assim, se ocorrer a queda de 1% na arrecadação do combustível, haverá uma redução de R\$ 11,5 milhões no total do ICMS (anual).

**Tabela 2:** Arrecadação "ICMS Combustível" 2021, 2022 e 2023

RECEITA	2021 COMBUSTÍVEL	2022 COMBUSTÍVEL	2023 COMBUSTÍVEL
JAN	110.797.351,50	184.838.787,29	64.159.608,07
FEV	89.622.499,34	131.275.593,00	58.244.990,47
MAR	34.397.048,85	81.898.372,36	60.631.139,02
ABR	50.443.341,99	123.095.971,75	124.674.090,29
MAI	129.338.853,72	126.729.893,73	125.230.986,39
JUN	123.577.209,20	156.113.954,66	174.070.959,30
JUL	161.479.658,03	177.739.276,48	141.487.753,44
AGO	164.486.263,19	82.024.190,69	117.352.959,83
SET	91.506.326,79	62.803.506,34	111.467.043,04
OUT	83.153.855,28	44.682.040,94	68.304.950,88
NOV	137.109.189,08	74.637.411,45	14.141.247,70
DEZ	147.756.412,33	86.620.214,44	78.559.966,06 <sup>1</sup>
<b>Total Geral</b>	<b>1.323.668.009,30</b>	<b>1.332.459.213,13</b>	<b>1.138.325.694,49</b>

<sup>1</sup> Valor estimado da arrecadação de dezembro/23.

Comparando-se a arrecadação do "ICMS Combustível", conforme Tabela 2 acima, observa-se que em 2023 houve acentuada queda na arrecadação, cuja diferença (2023 – 2022) é de R\$ 194.133.518,64 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), demonstrando o impacto deletério da estiagem severa deste ano.

Assim, estimamos que, se o período de seca do Rio Madeira em 2024 for, no mínimo, igual a estiagem de 2023, **haverá queda na arrecadação de 2024 em cerca de R\$ 200 milhões.**

Com relação à arrecadação da "Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH", explicamos que esta receita é devida pelas usinas hidrelétricas, pela exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica. Os valores são recolhidos pela ANEEL e distribuídos aos Estados, Municípios e órgãos da Administração Direta da União. (link: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/geracao/compensacao-financeira/introducao>).

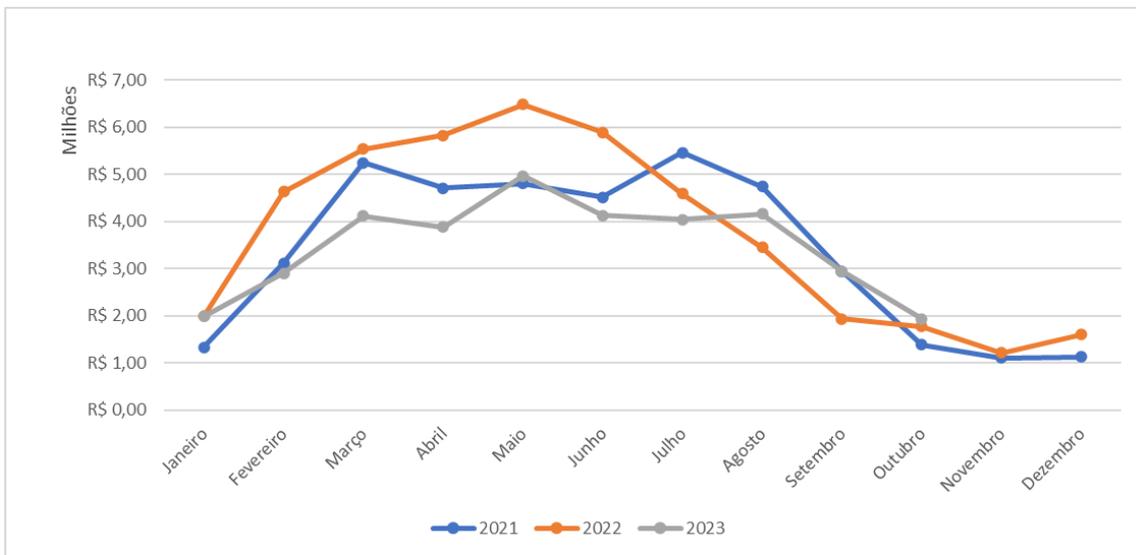
Desse modo, a arrecadação da CFH é impactada quando os níveis hídricos apresentarem baixa vazão, (baixos níveis), pois a produção de energia utilizando recursos hídricos será menor, podendo citar o fato mais recente que ocorreu no mês de outubro/2023, quando a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio suspendeu, por duas semanas, as atividades devido à baixa vazão do Rio Madeira.

Para embasar a análise, trazemos os dados da arrecadação oriunda da "Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos (Royalties CFH)", a qual atualmente é arrecadada com a identificação da Fonte 709.

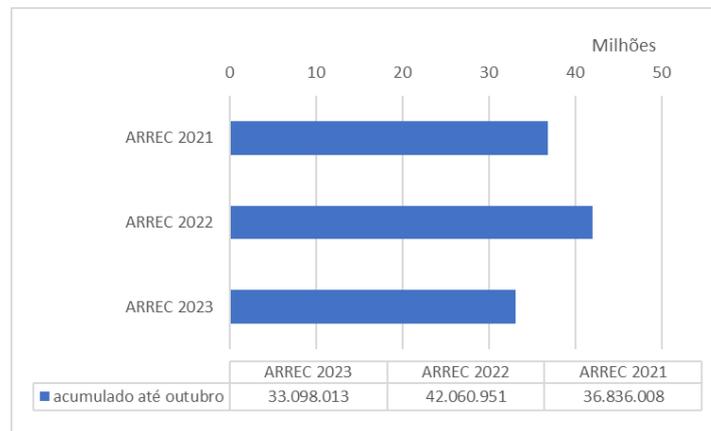
**Tabela 3:** Arrecadação dos "Royalties CFH" (fonte 709)

Mês	2021	2022	2023
Janeiro	R\$ 1.328.304,91	R\$ 1.982.764,39	R\$ 1.986.182,03
Fevereiro	R\$ 3.108.172,34	R\$ 4.634.293,18	R\$ 2.901.135,26
Março	R\$ 5.243.497,53	R\$ 5.528.257,07	R\$ 4.110.715,70
Abril	R\$ 4.708.389,68	R\$ 5.825.501,13	R\$ 3.876.608,45
Mai	R\$ 4.800.850,16	R\$ 6.476.121,72	R\$ 4.962.583,03
Junho	R\$ 4.513.979,03	R\$ 5.885.085,47	R\$ 4.126.846,80
Julho	R\$ 5.457.821,78	R\$ 4.586.335,36	R\$ 4.036.303,51
Agosto	R\$ 4.733.227,81	R\$ 3.446.776,29	R\$ 4.160.621,01
Setembro	R\$ 2.941.764,55	R\$ 1.931.436,16	R\$ 2.941.961,30
Outubro	R\$ 1.386.613,47	R\$ 1.764.380,60	R\$ 1.934.984,75
Novembro	R\$ 1.100.314,34	R\$ 1.213.483,09	
Dezembro	R\$ 1.127.751,83	R\$ 1.592.823,44	

**Gráfico 4:** Comparativo da Arrecadação "Royalties CFH" - 2021 a 2023



**Gráfico 6:** Arrecadação acumulada até Outubro - 2021 a 2023



No **gráfico 5**, observa-se a sazonalidade da arrecadação que varia conforme o nível hídrico do Rio Madeira. E, no **Gráfico 6**, destacamos que, em 2023, os valores recebidos foram menores que os valores dos anos 2021 e 2022. Para reforçar esse demonstrativo, citamos o fato mais recente, que ocorreu no mês de outubro/2023, quando a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio suspendeu, por duas semanas, as atividades das turbinas devido à baixa vazão do Rio Madeira.

Comparando os valores de 2022 e 2023, **estimamos que haverá queda na arrecadação da fonte "709 - Royalties CFH", no exercício de 2024, no patamar de R\$ 10 milhões de reais.**

## Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que haverá queda na arrecadação estadual caso haja a prolongação do período da estiagem, provocada pelas mudanças climáticas, nos valores supracitados, podendo ter desdobramentos e efeitos indiretos em outros setores econômicos, os quais não foram objetos deste estudo. Saliendo que, por ser uma situação atípica e com poucos dados históricos, os valores apresentados podem variar e por este motivo devem ser monitorados mensalmente, conforme ocorrerem os eventos mais severos da estiagem.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

É o relatório, s.m.j., que submetemos à apreciação.

**Anderson Marques de Oliveira**  
Analista Tributário - NEEC/CRE/SEFIN



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA, Técnico(a)**, em 19/12/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044579212** e o código CRC **6D82A449**.

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Folha de Verificação Documental - FVD

UF: RO	MUNICÍPIO: Grupo de municípios	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Estiagem	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 15/12/2023	

### ANÁLISE DOCUMENTAL

#### FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: FIDEs individuais não preenchidos FIDE principal - Obs: Campo 4.1 não preenchido
Sim	Não	Sim	Não	

#### DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	X			

#### DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Não obrigatório
Sim	Não	Sim	Não	
X				

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Fotos georreferenciadas demonstram, situação de anormalidade
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

#### PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Indica desastre de nível II
Sim	Não	Sim	Não	
X				

#### DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Publicado por estiagem
Sim	Não	Sim	Não	

#### OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

#### OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Todos os municípios do Estado estão com seca conforme monitor de secas Laudo SEFIN
Sim	Não	Sim	Não	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b>	<b>X</b>	
<b>Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b>	<b>X</b>	
Será devolvido para ajustes		
<b>Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b>		
PENDÊNCIAS 1 - FIDEs individuais devem ser preenchidos minimamente (Danos humanos, descrição das áreas afetadas, etc) 2 - FIDE principal - Preencher item 4.1 2 - Decreto deve apresentar anexo com nome dos Municípios, uma vez que não trouxe na Ementa nem no corpo do texto		

[ X ] **DEVOLVIDA** Prazo para ajustes: 12/02/2024

**FINALIZADA**

Arquivo gerado em: 05/02/2024 14:16:19

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Folha de Verificação Documental - FVD

UF: RO	MUNICÍPIO: Grupo de municípios	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Estiagem	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 15/12/2023	

### ANÁLISE DOCUMENTAL

#### FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: FIDEs individuais não preenchidos FIDE principal - Obs: Campo 4.1 não preenchido
Sim	Não	Sim	Não	

#### DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	X			

#### DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Não obrigatório
Sim	Não	Sim	Não	
X				

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Fotos georreferenciadas demonstram, situação de anormalidade
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

#### PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Indica desastre de nível II
Sim	Não	Sim	Não	
X				

#### DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Publicado por estiagem
Sim	Não	Sim	Não	

#### OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

#### OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Todos os municípios do Estado estão com seca conforme monitor de secas Laudo SEFIN
Sim	Não	Sim	Não	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b>	<b>X</b>	
<b>Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b> Será devolvido para ajustes Será devolvido novamente, devido prazo esgotado antes da conclusão dos ajustes	<b>X</b>	
<b>Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b> PENDÊNCIAS 1 - FIDEs individuais devem ser preenchidos minimamente (Danos humanos, descrição das áreas afetadas, etc) 2 - FIDE principal - Preencher item 4.1 2 - Decreto deve apresentar anexo com nome dos Municípios, uma vez que não trouxe na Ementa nem no corpo do texto		

[ X ] **DEVOLVIDA** Prazo para ajustes: 21/02/2024

**FINALIZADA**

Arquivo gerado em: 14/02/2024 14:52:52

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Folha de Verificação Documental - FVD

UF: RO	MUNICÍPIO: Grupo de municípios	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Estiagem	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 15/12/2023	

### ANÁLISE DOCUMENTAL

#### FIDE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: FIDEs individuais não preenchidos FIDE principal - Obs: Campo 4.1 não preenchido
Sim	Não	Sim	Não	

#### DMATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	X			

#### DEATE

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Não obrigatório
Sim	Não	Sim	Não	
X				

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Fotos georreferenciadas demonstram, situação de anormalidade
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	

#### PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Indica desastre de nível II
Sim	Não	Sim	Não	
X				

#### DECRETO MUNICIPAL

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Publicado por estiagem
Sim	Não	Sim	Não	

#### OFÍCIO

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	

#### OUTROS

Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Todos os municípios do Estado estão com seca conforme monitor de secas Laudo SEFIN
Sim	Não	Sim	Não	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b>	<b>X</b>	
<b>Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b> Será devolvido para ajustes Será devolvido novamente, devido prazo esgotado antes da conclusão dos ajustes x 2	<b>X</b>	
<b>Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Anotações</b> PENDÊNCIAS 1 - FIDEs individuais devem ser preenchidos minimamente (Danos humanos, descrição das áreas afetadas, etc) 2 - FIDE principal - Preencher item 4.1 2 - Decreto deve apresentar anexo com nome dos Municípios, uma vez que não trouxe na Ementa nem no corpo do texto		

[ X ] **DEVOLVIDA** Prazo para ajustes: 07/03/2024

**FINALIZADA**

Arquivo gerado em: 22/02/2024 12:55:14

# CULTIVOS ANUAIS ANTE A CRISE HÍDRICA POTENCIAL DE 2024

Por,

*Francisco Anithoan Figueiredo, Gerente de Agricultura*

*Antônio Carlos Vieira, Engenheiro Agrônomo*

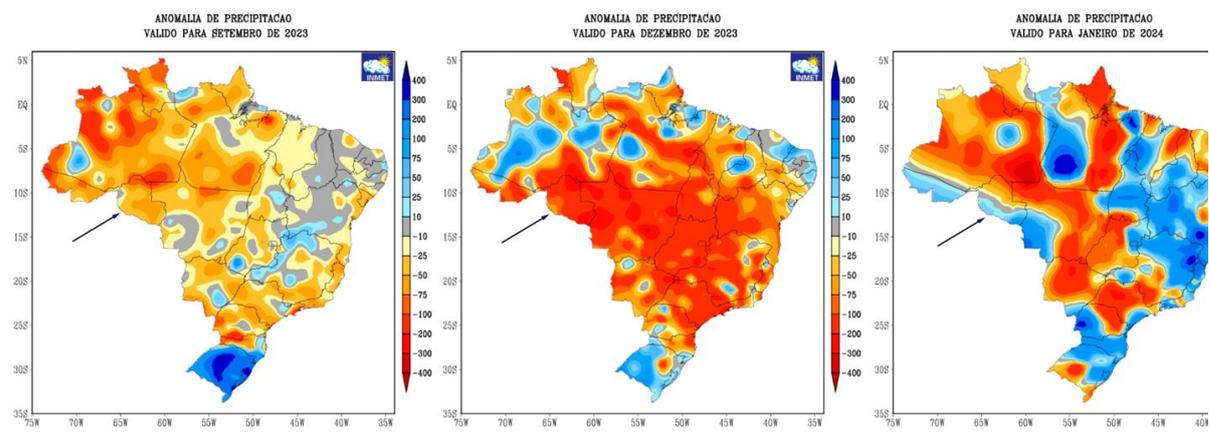
*Roberto Cláudio Santiago, Engenheiro Agrônomo*

*José Francisco Gama da Silva, Engenheiro Agrônomo*

*José Vildomar Paulino Silva, Técnico em Agropecuária*

## 1. CENÁRIO ATUAL

Neste documento técnico analisamos possíveis frustrações de safras das lavouras anuais, em Rondônia, diante do cenário previsto de escassez hídrica e anomalia de precipitação. O cenário de anomalia se configura quando ocorre diferença entre o total de precipitação registrada no mês e a média histórica da precipitação mensal calculada para o período de 1961 a 1990, para um determinado local.



*Figura 1: Anomalia de precipitação nos meses de Setembro e Dezembro de 2023 e, Janeiro de 2024. Cores em amarelo e vermelho na escala, significam maior anomalia. Fonte: INMET.*

## 1. ARROZ

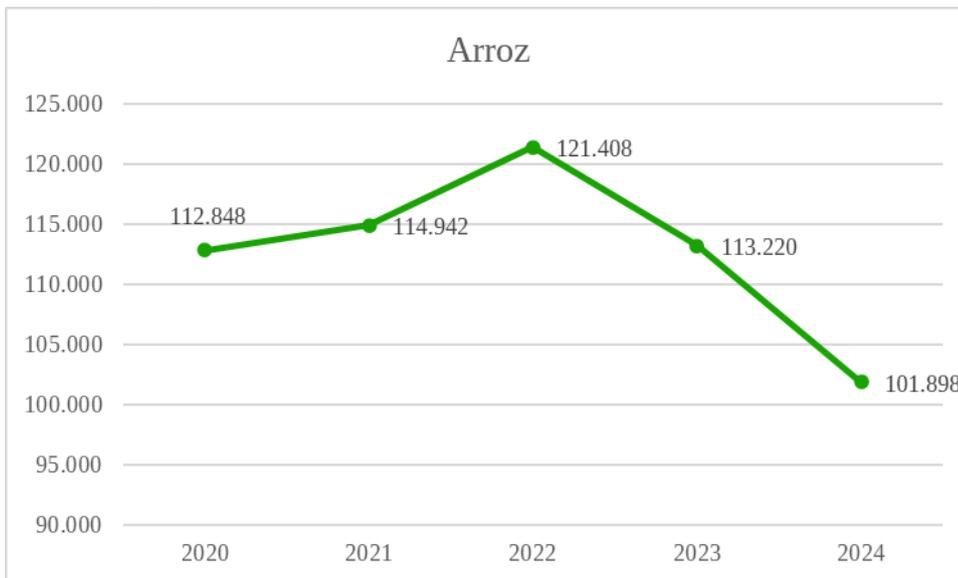
Houve atraso nos plantios, que ocorrem normalmente em novembro e dezembro. O prolongamento do período seco e o atraso do início das chuvas provocaram a implantação tardia da cultura. Contudo, as chuvas caídas em dezembro a fevereiro foram favoráveis às condições de plantio e desenvolvimento. Na região sul do estado, as chuvas foram mais irregulares, mas sem comprometimento significativo na produção, contudo, houve uma desorganização no calendário da cultura. Há áreas implantadas em estágios iniciais, mas a maioria iniciando a floração e algumas áreas já em frutificação, principalmente onde as chuvas ocorreram desde o plantio.

Em suma, ocorreu baixa restrição no mês de dezembro de 2023, decorrente de falta de chuvas e altas temperaturas.

*Tabela 1: Produção de Arroz em toneladas, no Estado de Rondônia, no período de 2020 a 2023 e estimativa de perda de produção. Fonte: LSPA/IBGE, APROSOJA e SEAGRI.*

<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 com Perca Estimada</b>
112.848	114.942	121.408	113.220	101.898

*Gráfico 1: Produção de Arroz no período de 2020 a 2023 e estimativa para 2024. Fonte: LSPA/IBGE, APROSOJA e SEAGRI.*



## 2. MILHO

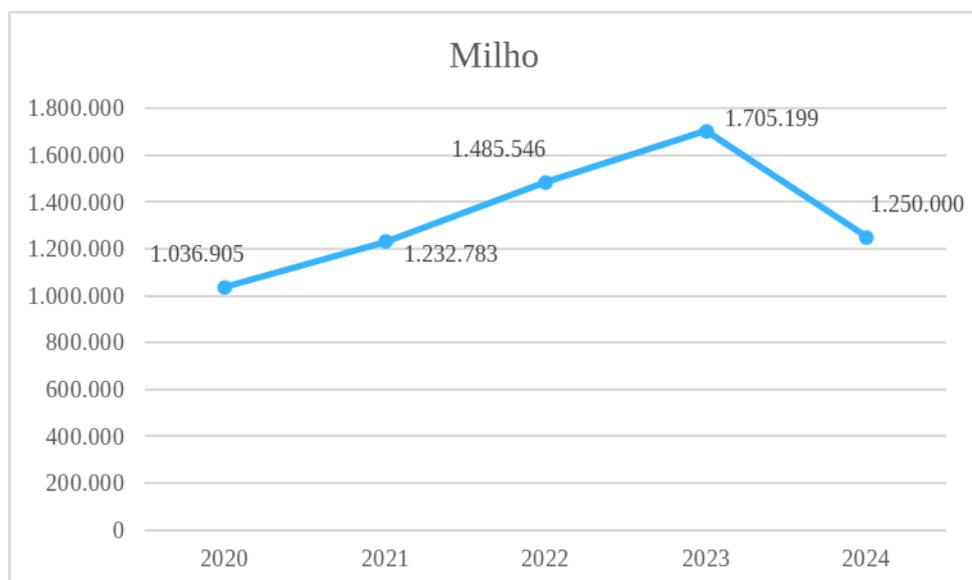
Na região centro-norte do Estado, as altas temperaturas enfrentadas e a estiagem prolongada desencorajaram a implantação das lavouras do milho no início do ano-safra, especialmente nos meses de setembro a outubro.

Na região mais ao sul, as áreas semeadas puderam contar com precipitações mais frequentes, ainda que sem a regularidade habitual. Somente após as chuvas se estabilizarem em dezembro é que foram implantadas as habituais lavouras da primeira safra nas demais regiões.

Atualmente, as lavouras se encontram em diversos estágios de desenvolvimento, e apresentam bom desempenho.

*Tabela 2: Produção de Milho em toneladas, no Estado de Rondônia, no período de 2020 a 2023 e estimativa de perda de produção. Fonte: LSPA/IBGE, APROSOJA e SEAGRI.*

<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 com Perca Estimada</b>
1.036.905	1.232.783	1.485.546	1.705.199	1.250.000



*Gráfico 2:*

*Produção de Milho no período de 2020 a 2023 e estimativa para 2024. Fonte: LSPA/IBGE, APROSOJA e SEAGRI.*

### 3. SOJA

As áreas implantadas na região sul do Estado foram favorecidas pela presença de chuvas desde o plantio, enquanto na região centro-norte a realidade foi outra, com cenário de seca.

Na região centro-norte as chuvas se iniciaram de forma muito esporádica e só se firmaram a partir da primeira semana de dezembro, atrasando em muito o calendário agrícola desta safra. Esta escassez hídrica trouxe prejuízo à dinâmica de produção dos campos e muitas áreas tiveram perdas significativas de germinação e fenecimento, sendo necessário o replantio. Em muitos casos foram substituídas de pronto por outra cultura, como o arroz, milho e sorgo.

No momento, o regime climático se mostra estável, mas já ocorreram perdas irreversíveis de produtividade, já contabilizadas em levantamentos. No sul do Estado já foi iniciada a colheita, e nas demais regiões ainda encontramos lavouras em fase inicial de frutificação até o estágio de maturação dos grãos.

*Tabela 3: Produção de Soja em toneladas, no Estado de Rondônia, no período de 2020 a 2023 e estimativa de perda de produção. Fonte: LSPA/IBGE e APROSOJA.*

<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 com Perca Estimada</b>
1.348.724	1.352.087	1.750.249	2.131.535	1.950.000

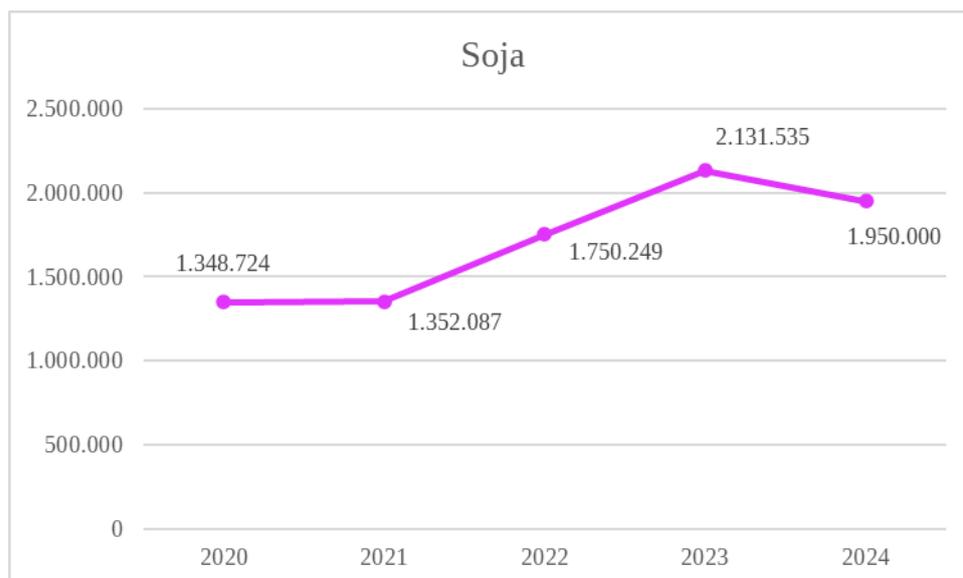


Gráfico 3:

*Produção de Soja no período de 2020 a 2023 e estimativa para 2024. Fonte: LSPA/IBGE, APROSOJA e SEAGRI.*

#### 4. FEIJÃO

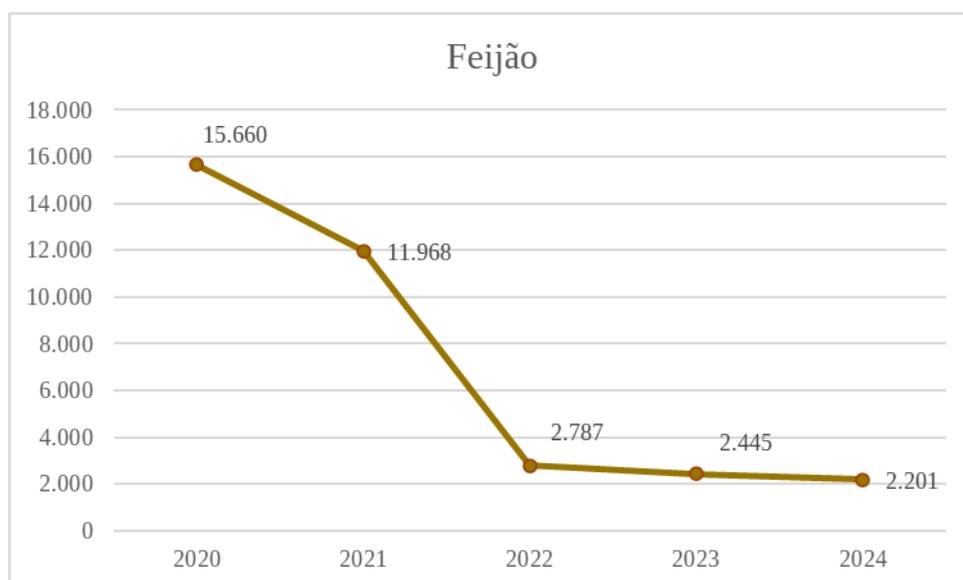
O hábito alimentar brasileiro faz com que o feijão seja um produto de grande relevância na agricultura nacional, contudo, em Rondônia, a cultura tem pouca ou nenhuma expressão no calendário agrícola do Estado.

Para que se tenha ideia da pouca importância do cultivo de feijão no Estado, a produção em 21/22 foi de 6.527 ton. e em 22/23 foi apenas de 2.445 ton., com queda na produção de 62,54% (Fonte: LSPA/IBGE).

O plantio no Estado ocorre nos meses de fevereiro e março e, pode ficar suscetível a perdas grandes se as previsões de restrições hídricas se concretizarem.

*Tabela 4: Produção de Feijão em toneladas, no Estado de Rondônia, no período de 2020 a 2023 e estimativa de perda de produção. Fonte: LSPA/IBGE e APROSOJA.*

<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024 com Perca Estimada</b>
15.660	11.968	2.787	2.445	2.201



*Gráfico 4:*

*Produção de Feijão no período de 2020 a 2023 e estimativa para 2024. Fonte: LSPA/IBGE, APROSOJA e SEAGRI.*

## 2. IMPACTOS ECONÔMICOS

Considerando as ocorrências dos fatores escassez de chuvas e altas temperaturas sobre os plantios do ano-safra iniciados em setembro de 2023, identificamos os seguintes impactos:

### **Consolidados, com ocorrências tidas como certas**

- 1. Atrasos de plantios na região centro-norte do Estado*
- 2. Aumento dos custos de produção (replantios e substituição de cultivos)*
- 3. Redução da produção (em torno de 10%, segundo Aprosoja/RO) em decorrência de clima adverso*
- 4. Redução dos estoques de grãos*
- 5. Prejuízos econômicos/financeiros de mais de 1,2 bilhões de reais*

### **Previstos (no caso de ocorrer seca severa nos meses de março e abril/2024)**

- 1. Perca total da produção de feijão*

### **3. MEDIDAS MITIGADORAS**

O Brasil consome aproximadamente 72% da água captada no país com a produção agrícola, o que está dentro da média mundial que fica em entorno de 70%, segundo a Agência Nacional de Águas – ANA. Esse consumo envolve diversas variáveis e, segundo especialistas consultados pela BBC Brasil, há desperdício considerável no setor e muito o que fazer para economizar água.

Diante da crise hídrica, como reduzir o consumo de água na agricultura?

A agropecuária é uma das atividades produtivas que mais consomem água na economia brasileira, tendo na irrigação, abastecimento animal e abastecimento rural os maiores consumidores desse recurso dentro do setor.

Pensando nisso, o agro tem participação importante na promoção de redução do consumo de água diante da atual crise hídrica. Assim, algumas práticas são recomendadas.

*1 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanentes (Matas ciliares) nas propriedades rurais com passivos, conforme determinado na análise do Cadastro Ambiental Rural e legislação ambiental brasileira.*

*2 - Irrigação Estratégica: Uma das etapas do ciclo produtivo mais afetadas durante a crise hídrica é a irrigação. É essencial pensar em uma irrigação estratégica levando em conta as variabilidades das diferentes culturas, adaptando a elas os sistemas de irrigação que aplicam volumes de água reduzidos, como os chamados sistemas de aplicação localizados.*

*3 - Monitoramento e Conservação: Implemente sistemas de monitoramento de água para otimizar o uso e evitar desperdícios, com a concomitante promoção de práticas de conservação do solo para reter a umidade e reduzir a evaporação.*

*4 - Diversificação de Culturas: Considere diversificar as culturas plantadas. Algumas espécies são mais resilientes à falta de água do que outras. Avalie quais culturas são mais adequadas para o seu cenário local.*

5 - *Armazenamento de Água: Explore opções de armazenamento de água, como cisternas ou represas, para garantir o suprimento durante períodos de escassez.*

6 - *Capacitação e Informação: O poder público deve promover treinamentos e workshops para os produtores rurais sobre manejo sustentável da água; bem como compartilhar informações sobre práticas eficientes e tecnologias disponíveis.*

7 - *Plantio Direto: O planto direto consiste em manter a palha e demais restos vegetais de outras safras no solo, cabendo à palha reter a água, além de prevenir a erosão do solo, contribuindo tanto para a economia no uso da água na agricultura quanto para a conservação da terra.*

8 - *Queimadas: Evitar queimadas de restos de culturas e incentivar a incorporação da palhada no solo, como forma de incorporar matéria orgânica, evitar erosão e conservar os solos e as águas.*

9 - *Barragens subterrâneas*

*As barragens são adotadas para represar a água da chuva, que posteriormente poderá ser utilizada na lavoura. Possuem a função de reter a água da chuva que escoar em cima e dentro do solo, por meio de uma parede impermeável construída dentro da terra e que se eleva a uma altura de cerca de 50 cm acima da superfície, no sentido contrário à descida das águas.*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO N° , DE DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera e acresce dispositivos ao Decreto n°  
28.647, de 12 de dezembro de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1° O **caput** do art. 1° do Decreto n° 28.647, de 12 de dezembro de 2023, que “Declara situação de emergência estadual em virtude de estiagem.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1° Fica declarada situação de emergência estadual nos municípios elencados no Anexo Único, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem, Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria n° 260, de 2 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria n° 3646, de 20 de dezembro de 2022, ambas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

.....” (NR)

Art. 2° Fica acrescido o Anexo Único ao Decreto n° 28.647, de 2023, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de dezembro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de fevereiro de 2024, 136° da República.

**SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA**  
Governador em exercício

**ANEXO ÚNICO**

**“ANEXO ÚNICO**

<p><b>UF:</b> <b>Rondônia</b></p>	<p><b>Municípios:</b> Alta Floresta D'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Alto Paraíso, Alvorada D'Oeste, Ariquemes, Buritis, Cabixi, Cacaulândia, Cacoal, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Castanheiras, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Costa Marques, Cujubim, Espigão do D'Oeste, Governador Jorge Teixeira, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Ministro Andreazza, Mirante da Serra, Monte Negro, Nova Brasilândia D'Oeste, Nova Mamoré, Nova União, Novo Horizonte do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Presidente Médici, Primavera de Rondônia, Rio Crespo, Rolim de Moura, Santa Luzia D'Oeste, São Felipe D'Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé, Seringueiras, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso e Vilhena.</p>		
<p><b>Código Cobrade:</b> <b>1.4.1.1.0</b></p>	<p>Tipo: <b>Estiagem</b></p>	<p>Data: 23/11/2023</p>	<p>Hora: 11h: 21min</p>

” (NR)

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0004.012767/2023-46

SEI nº 0045771720

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Formulário de Informações do Desastre - FIDE

### 1. IDENTIFICAÇÃO

UF: RO	Município: Grupo de municípios		Código IBGE: 11
População (habitantes)	PIB (Anual)	Orçamento (anual)	Arrecadação (anual)
1.581.196	516.000.000.000,00	13.402.836.510,00	11.326.294.988,40
Receita corrente líquida (mensal)		Receita corrente líquida (anual)	
1.033.894.630,62		12.406.735.567,44	

PROTOCOLO Nº RO-F-11-14110-20231215

### 2. TIPIFICAÇÃO

COBRADE	Denominação(Tipo ou Subtipo)
14110	Estiagem

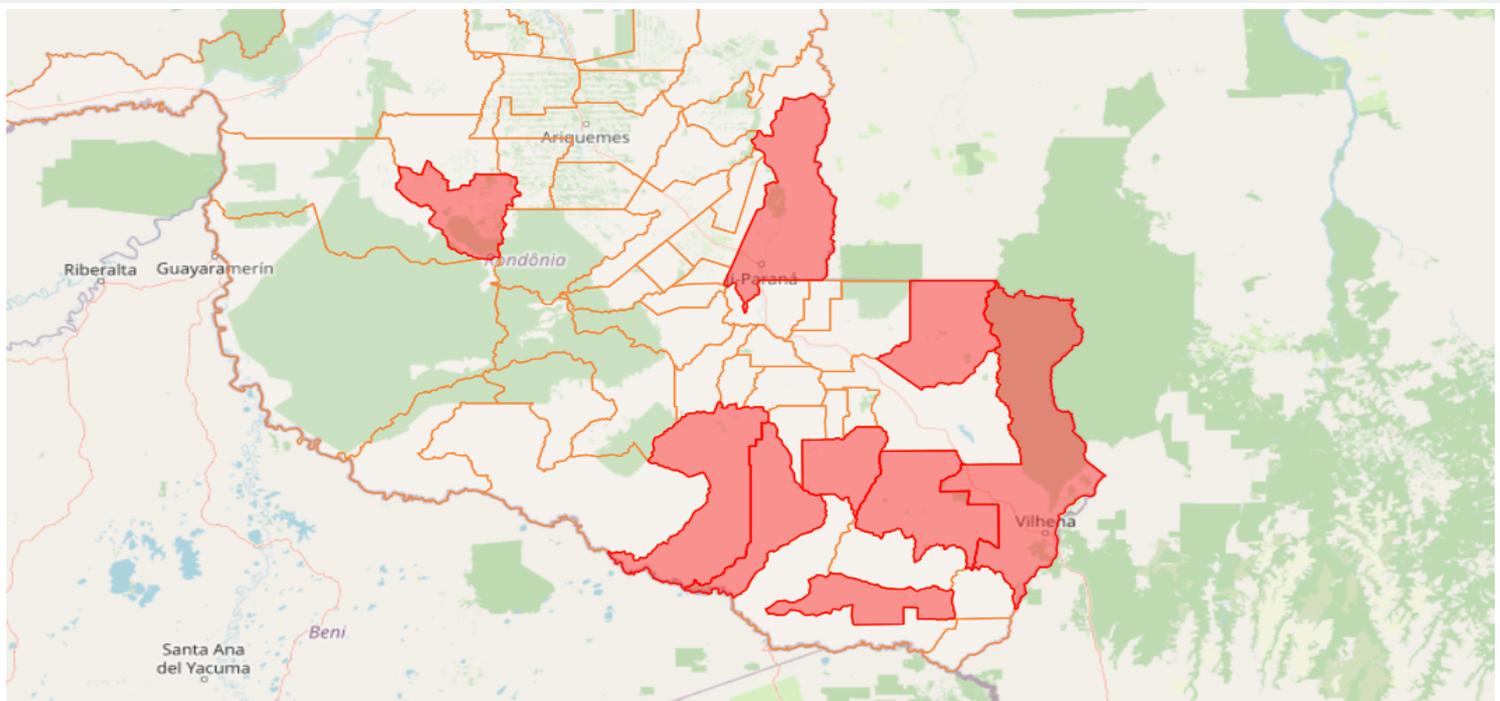
### 3. DATA DA OCORRÊNCIA DO DESASTRE

Dia	Mês	Ano	Horário
15	12	2023	12:30

### 4. ÁREA COM POPULAÇÃO AFETADA

4.1 Área com população afetada/Tipo de ocupação	Não existe/ Não afetada	Urbana	Rural	Urbana e rural
Residencial				
Comercial				
Industrial				
Agrícola				
Pecuária				
Extrativismo vegetal				
Reserva florestal ou APA				
Mineração				
Turismo e outras				

### 4.2 Seleção das áreas com população afetada



#### 4.2.1 Municípios afetados

Alta Floresta D`Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Campo Novo de Rondônia, Cerejeiras, Chupinguaia, Espigão D`Oeste, Ji-Paraná, Parecis, Vilhena

#### 4.3 Descrição das áreas com população afetada

### 5. CAUSAS E EFEITOS DO DESASTRE

Com a presença do fenômeno El Niño causado pelo aumento da temperatura do Oceano Pacífico, assim como o aumento da temperatura no Oceano Atlântico Norte, houve alteração significativa não só nas condições climáticas, mas, principalmente hidrometeorológica, resultando assim, em altas temperaturas na região e com ar mais seco, dificultando a formação de chuvas e resultando em maiores períodos de estiagem/seca. A estiagem deve causar perdas à pecuária, principalmente nos rebanhos bovino e suíno, em razão da dificuldade da dessedentação animal, tanto em animais de corte quanto leiteiros. Impreterivelmente, esta situação tende a impactar culturas essenciais como soja, milho, arroz, café, açaí, bem como, a produtividade e nos preços dos alimentos, combustíveis, medicamentos dentre outros que necessitam muitas vezes dos rios para sua trafegabilidade. Foi registrado em vários pontos do Estado focos de incêndios florestais devido à falta de chuva e como o prognóstico do CEMADEM, CENSIPAN e demais órgãos é que a situação perdure até o primeiro semestre de 2024, a probabilidade destes focos é de aumentarem em níveis considerados. Com a redução do volume de chuvas, o processo de recuperação está atrasado, persistindo impactos já observados sobre a navegação, inclusive, no Rio Madeira em Rondônia que, entre os meses de outubro, novembro e início de dezembro, sua navegação noturna foi suspensa da pela Marinha do Brasil, bem como, a redução significativa do calado das embarcações e que, esta situação tende a se agravar mais ainda no ano de 2024 (afetando o transporte de pessoas e mercadorias entre comunidades da região). Os possíveis efeitos sobre captações de água e geração de energia em aproveitamentos hidrelétricos também serão afetados. Com o menor volume de chuvas esperado para o próximo período chuvoso (janeiro a julho de 2024), a recarga hídrica pode não ser suficiente para elevar o armazenamento dos reservatórios a níveis adequados ao atendimento dos usos múltiplos da água. A estiagem/seca em Rondônia pode ter um impacto significativo na população e na economia do estado. Segundo as previsões climáticas, a região de Rondônia deve enfrentar uma seca severa no ano de 2024. A previsão é de que as chuvas fiquem abaixo da média na maior parte do estado, afetando toda sua bacia hidrográfica. É sabido que a estiagem provocará danos ao meio ambiente, incluindo a seca de rios, trazendo danos à fauna e à flora, e aumentando a probabilidade de grandes incêndios florestais como registrado em setembro no Parque Estadual Corumbiara, que destruiu quase 80 mil hectares de vegetação nativa, sendo o maior incêndio em área de preservação registrado nos últimos 10 anos em Rondônia. Lembrando que, a umidade relativa do ar e as temperaturas registradas tenham sido maiores que o ano anterior, não obstante a isso, a fumaça liberada pelas queimadas contém substâncias tóxicas que afetam a saúde respiratória das pessoas, especialmente crianças e idosos, resultando em aumento de doenças respiratórias, inflamação, diminuição da função pulmonar, aumento da admissão hospitalar, principalmente em pacientes com doenças cardiovasculares e/ou pulmonares, piora do quadro de pacientes asmáticos e aumento de casos de câncer, entre outros. A magnitude dos danos que se avizinham é percebida pela real possibilidade de morte de peixes em escala como ocorrido nos rios do Estado do Amazonas, cuja ictiofauna foi severamente afetada. Não obstante, ainda impossibilidade de recarga dos lençóis freáticos e aumento dos assoreamentos dos pequenos leitos de água e ampliação do fenômeno de Terras caídas no do Rio Madeira. A perspectiva de piora no ano de 2024 é de risco muito alto de perdas e danos em vários setores da administração pública e privada.

### 6. DANOS HUMANOS, MATERIAIS OU AMBIENTAIS

6.1 DANOS HUMANOS	Discriminação		Quantidade
	Informar a quantidade de mortos, feridos, enfermos, desabrigados, desalojados, desaparecidos e outras pessoas que foram diretamente afetadas pelo desastre, desde que necessitem de auxílio do poder público ou cujos bens materiais tenham sido danificados /destruídos.	<b>Mortos</b>	Pessoas que perderam suas vidas em decorrência direta dos efeitos do desastre.
	<b>Feridos</b>	Pessoas que sofreram lesões em decorrência direta dos efeitos do desastre e necessitam de intervenção médico-hospitalar, materiais e insumos de saúde (medicamentos, médicos, etc.).	0
	<b>Enfermos</b>	Pessoas que desenvolveram processos patológicos em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	<b>Desabrigados</b>	Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos causados em decorrência direta dos efeitos do desastre.	0
	<b>Desalojados</b>	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, desocuparam seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	0
	<b>Desaparecidos</b>	Pessoas que necessitam ser encontradas, pois, em decorrência direta dos efeitos do desastre, estão em situação de risco de morte iminente e em locais inseguros/perigosos.	0
	<b>Outros afetados</b>	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre (excetuando as já informadas acima)	1.581.196
	<b>TOTAL DE AFETADOS</b>		<b>1.581.196</b>

#### 6.1.1 Descrição

A estiagem é um período prolongado de baixo ou nenhum volume de chuvas, que pode ser causado pela ausência de chuvas naturais ou pela ação humana. Ela pode gerar uma série de dificuldades para o agronegócio, não só pela influência direta nas safras, mas também, por atingir toda a cadeia produtiva e logística de distribuição. A baixa umidade do solo é uma das maiores causas de atraso de plantio e a falta de chuvas regulares durante o desenvolvimento das plantas afeta a qualidade final da maioria dos produtos agrícolas. Sendo assim, as chuvas no Estado do Rondônia no primeiro semestre de 2023 foi inferior à média e o segundo semestre está sendo aquém do que se esperava. Em nosso Estado, o período compreendido entre os meses de maio (que é o mês de transição do período chuvoso para a seca) a outubro apresentam características de baixos índices de precipitações hídricas, temperaturas elevadas, baixo percentual de umidade relativa do ar e alto índice de focos de queimadas. Houve então, a diminuição abrupta das precipitações, onde acarretou de forma muito considerável, a redução do nível dos rios Guaporé, Mamoré, Madre de Dios, Jamari, Madeira e seus afluentes atingindo, substancialmente o abastecimento hídrico. Dos 08 (oito) rios mais caudalosos do estado (Madeira, Mamoré, Guaporé, Machado, Jamari, Candeias, Jaru e Pirarara) em outubro e novembro, 05 deles registraram novas mínimas históricas, ratificando a escassez hídrica em que se encontra o estado. A estiagem já vem causando perdas à pecuária, principalmente nos rebanhos bovino e suíno, em razão da dificuldade da dessedentação animal, tanto em animais de corte quanto leiteiros. Impreterivelmente, esta situação tende a impactar culturas essenciais como soja, milho, arroz, café, açaí, atividade pesqueira, bem como, a produtividade e nos preços dos alimentos, combustíveis, medicamentos dentre outros que necessitam muitas vezes dos rios para sua trafegabilidade. Foi registrado em vários pontos do Estado focos de incêndios florestais devido à falta de chuva e como o prognóstico do CEMADEM, CENSIPAN e demais órgãos é de que a situação perdure até o primeiro semestre de 2024, a probabilidade destes focos é de aumentarem em níveis considerados. Com a redução do volume de chuvas, o processo de recuperação está atrasado, persistindo impactos já observados sobre a navegação, inclusive, no Rio Madeira em Rondônia que, entre os meses de outubro, novembro e início de dezembro, sua navegação noturna foi suspensa da pela Marinha do Brasil, bem como, a redução significativa do calado das embarcações e que, esta situação tende a se agravar mais ainda no ano de 2024 (afetando o transporte de pessoas e mercadorias entre comunidades da região). Os possíveis efeitos sobre captações de água e geração de energia em aproveitamentos hidrelétricos também serão afetados. Com o menor volume de chuvas esperado para o próximo período chuvoso (janeiro a julho de 2024), a recarga hídrica pode não ser suficiente para elevar o armazenamento dos reservatórios a níveis adequados ao atendimento dos usos múltiplos da água. Os baixos volumes dos rios, com registros de novas mínimas históricas na maior parte dos rios do estado, especialmente do Rio Madeira, impacta diretamente a navegação, tornando as viagens mais lentas e com menor capacidade devido a redução do calado das embarcações, aumentando significativamente os custos com a logística de escoamento da produção agrícola tanto de Rondônia quanto do Mato Grosso.

<b>6.2 DANOS MATERIAIS</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Quantidades danificadas</b>	<b>Quantidades destruídas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Informar a quantidade de instalações de ensino, saúde, uso comercial ou comunitário, unidades habitacionais ou de obras de infraestrutura danificadas ou destruídas pelo desastre.	<b>Unidades habitacionais</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de saúde</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de ensino</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas prestadoras de outros serviços</b>	0	0	0,00
	<b>Instalações públicas de uso comunitário</b>	0	0	0,00
	<b>Obras de infraestrutura pública</b>	0	0	0,00

### 6.2.1 Descrição

Até o presente momento, não foi detectado nenhum dano material.

<b>6.3 DANOS AMBIENTAIS</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>População do município atingida</b>
Informar as alterações ocorridas no meio ambiente que comprometeram a qualidade ambiental em decorrência direta dos efeitos do desastre.	<b>Poluição ou contaminação da água</b>		X	
	<b>Poluição ou contaminação do ar</b>		X	
	<b>Poluição ou contaminação do solo</b>		X	
	<b>Diminuição ou exaurimento hídrico</b>	X		MAIS DE 20% DA POPULAÇÃO AFETADA
	<b>Incêndios em parques, APA's ou APP's</b>		X	

### 6.3.1 Descrição

Com a diminuição abrupta das precipitações, acarretou de forma muito considerável, a redução do nível dos rios Guaporé, Mamoré, Madre de Deus, Jamari, Madeira e seus afluentes atingindo, substancialmente o abastecimento hídrico. Dos 08 rios mais caudalosos do estado (Madeira, Mamoré, Guaporé, Machado, Jamari, Candeias, Jaru e Pirarara) em outubro e novembro, 05 deles registraram novas mínimas históricas, ratificando a escassez hídrica em que se encontra o Estado. Foi registrado no município de Espigão D'Oeste, a interrupção de fornecimento e distribuição de água potável para a população e para os animais por um período de 48 horas. Especificamente, o rio Palmeiras utilizado para captação de água entrou em colapso. Em Ji-Paraná, segunda maior cidade do Estado, já ocorre o racionamento de água. Cerejeiras, Corumbiara, Espigão d'Oeste, Jaru e Ouro Preto d'Oeste, são os municípios classificados em situação crítica, uma vez que os rios e mananciais utilizados para o fornecimento à população estão em níveis críticos. Já os municípios de Castanheiras, Colorado do Oeste, Mirante da Serra, Ministro Andreazza, Parecis, São Miguel do Guaporé, Santa Luzia d'Oeste, Seringueiras, Teixeiraópolis, bem como o distrito de Vista Alegre do Abunã (região que pertence a Porto velho) estão classificados pelo em nível de alerta, podendo entrar em colapso a qualquer momento. A situação perdura em todas as regiões do Estado. A estiagem já vem causando perdas à pecuária, principalmente nos rebanhos bovino e suíno, em razão da dificuldade da dessedentação animal, tanto em animais de corte quanto leiteiros. Impreterivelmente, esta situação tende a impactar culturas essenciais como soja, milho, arroz, café, açaí, atividade pesqueira, bem como, a produtividade e nos preços dos alimentos, combustíveis, dentre outros que, necessitam muitas vezes dos rios para sua trafegabilidade. O Estado de Rondônia tem monitorado as bacias críticas que são utilizadas para abastecimento público, seja pela Companhia de Águas e Esgotos é CAERD ou pelos Serviço Autônomo de Água e Esgoto é SAAE: 1 - Bacia Ribeirão Cacaú - abastecimento da cidade de Alvorada D'Oeste, com população de 15.679 habitantes; 2 - Bacia Rio Palmeiras- abastecimento da cidade de Espigão D'Oeste, com população de 29.397habitantes; 3 - Bacia Córreo das Areias- abastecimento da cidade de Nova Brasilândia D'Oeste, com população de 20.807 habitantes; 4 - Bacia Rio Boa Vista- abastecimento da cidade de Ouro Preto D'Oeste, com população de 35.044habitantes; 5 - Bacia Rio Pirarara- abastecimento da cidade de Cacoal, com população de 86.887habitantes; 6 - Bacia Igarapé Bamburro - abastecimento da cidade de Rolim de Moura, com população de 56.406habitantes; 7 - Bacia Rio Araras- abastecimento da cidade de Cerejeiras, com população de 15.890 habitantes. A cidade de Porto Velho, com 460.413habitantes, também sofreu comprometimento no ponto de captação na bacia do Rio Madeira, sob competência de outorga do uso da água da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico é ANA. Todas as bacias acima citadas sofreram com desabastecimento de água para consumo humano devido à baixa vazão dos corpos hídricos neste ano de 2023, em vista da degradação das nascentes e matas ciliares, bem como pela ação do fenômeno El Niño, que agiu diretamente sobre o regime de chuvas da região. Algumas cidades recorreram à captação subterrânea, porém, sem muito sucesso devido às características hidrogeológicas não serem favoráveis, como foi o caso de Espigão D'Oeste. Devido às baixas vazões dos rios, houve mortandade de peixes registrada nas bacias dos Rios Madeira e Guaporé. Nestas ocasiões a água fica mais quente e oxigênio dissolvido cai, causando perda na biodiversidade aquática.

## 7. PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS

### 7.1 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS

Informar o valor estimado de prejuízos econômicos públicos relacionados com os serviços essenciais prejudicados.

**Valor total do prejuízo econômico (setor público)**

**R\$ 194.133.518,64**

#### Serviço essencial prejudicado

Serviço essencial público prejudicado ou interrompido.

**Valor do prejuízo (R\$)**

**Assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas**

0,00

**Abastecimento de água potável**

0,00

**Esgoto de águas pluviais e sistema de esgotos sanitários**

0,00

**Sistema de limpeza urbana e de recolhimento e destinação do lixo**

0,00

**Sistema de desinfestação/desinfecção do habitat/control de pragas e vetores**

0,00

**Geração e distribuição de energia elétrica**

0,00

**Telecomunicações**

0,00

**Transportes locais, regionais e de longo curso**

194.133.518,64

**Distribuição de combustíveis, especialmente os de uso doméstico**

0,00

**Segurança pública**

0,00

**Ensino**

0,00

#### 7.1.1 Descrição

A crise hídrica, decorrente da estiagem prolongada, acarretará impacto negativo na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) (fonte 1500) e da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH (fonte 1709). Ressalta-se que, o montante a ser estimado depende muito do nível dos rios, o que foge ao controle desta estimativa, portanto, iremos adotar a premissa dos valores históricos (períodos de seca e de cheia do Rio Madeira) para o presente cálculo. Os dados foram obtidos no Portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), elaborado pela Agência Nacional de Água e Saneamento Básico (ANA) ([www.snirh.gov.br](http://www.snirh.gov.br)). O "ICMS Combustível" é um dos principais setores impactados com a sazonalidade do verão amazônico e o baixo nível do Rio Madeira, pois o combustível consumido no Estado de Rondônia, em sua maior parte, é oriundo do Estado do Amazonas, pela hidrovia do Rio Madeira, sendo essa a principal via de transporte, com Porto Velho sendo a base de distribuição para todo o Estado de Rondônia. Vejamos abaixo a arrecadação histórica do "ICMS Combustível". A involução da arrecadação, no primeiro trimestre de 2023, se deve ao fato da implantação da LC 194/22, o que fez com que a arrecadação viesse apresentando uma tendência de queda desde agosto de 2022, todavia com a adoção da alíquota ad rem nos combustíveis, a partir de maio de 2023, a arrecadação começou a subir e se estabilizar em patamares pré LC 194/22, compensando parte das perdas ocorridas em meses anteriores. Contudo, a partir de julho/23 os efeitos da estiagem amazônica, que foi a mais severa dos últimos anos, comprometeu a arrecadação do "ICMS Combustível", pelo fato de as distribuidoras de combustíveis não estarem adquirindo para as suas bases, devido às dificuldades do transporte fluvial, logo, a arrecadação ficou abaixo das estimativas. Em média, a arrecadação do "ICMS Combustível" representa cerca de 20% do total da arrecadação do ICMS. Assim, se ocorrer a queda de 1% na arrecadação do combustível, haverá uma redução de R\$ 11,5 milhões no total do ICMS (anual). Em 2023 houve acentuada queda na arrecadação, cuja diferença (2023 e 2022) é de R\$ 194.133.518,64 (cento e noventa e quatro milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), demonstrando o impacto deletério da estiagem severa deste ano. Assim, estimamos que, se o período de seca do Rio Madeira em 2024 for, no mínimo, igual à estiagem de 2023, haverá queda na arrecadação de 2024 em cerca de R\$ 200 milhões. Com relação à arrecadação da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH, explicamos que esta receita é devida pelas usinas hidrelétricas, pela exploração de recursos hídricos para geração de energia elétrica. Os valores são recolhidos pela ANEEL e distribuídos aos Estados, Municípios e órgãos da Administração Direta da União. (link: <https://www.gov.br/aneel/pt-br/assuntos/geracao/compensacao-financeira/introducao>). Desse modo, a arrecadação da CFH é impactada quando os níveis hídricos apresentarem baixa vazão, (baixos níveis), pois a produção de energia utilizando recursos hídricos será menor, podendo citar o fato mais recente que ocorreu no mês de outubro/2023, quando a Usina Hidrelétrica de Santo Antônio suspendeu, por duas semanas, as atividades devido à baixa vazão do Rio Madeira. Estimamos que haverá queda na arrecadação da fonte "709 - Royalties CFH", no exercício de 2024, no patamar de R\$ 10 milhões de reais.

## 7.2 PREJUÍZOS ECONÔMICOS PRIVADOS

Valor das perdas nos setores da agricultura, pecuária, indústria, comércio e serviços ocorridas em decorrência direta dos efeitos do desastre.

## Valor total do prejuízo econômico (setor privado)

**R\$ 2.075.986.047.965,65**

Setores da economia	Valor do prejuízo (R\$)
<b>Agricultura</b>	2.075.047.778.082,80
<b>Pecuária</b>	938.269.882,85
<b>Indústria</b>	0,00
<b>Comércio</b>	0,00
<b>Serviços</b>	0,00

### 7.2.1 Descrição

A escassez hídrica é um problema que afeta e preocupa várias regiões do mundo em razão do perigo da escassez na produção de alimentos. O acesso à água já é precário antes da existência de qualquer crise hídrica e esse fenômeno tem agravado a situação. Conforme o SICAR (Sistema de Cadastro Ambiental Rural) no dia 27/11/2023 existem em Rondônia 149.121 agricultores de base familiar, que estão relatando prejuízos nos diversos seguimentos agropecuários. Dentre os relatos de agricultores assistidos, pode-se observar: A cultura do café, que tem quase vinte mil agricultores familiares que estão com a cultura na fase de floração e frutificação, que apresenta em relação ao ano passado, uma perda de 30% da sua floração. Levando-se em consideração um valor bruto da produção na ordem de R\$ 2.440.791.102,00 em 2022 (IBGE, 2022), para o ano de 2023 estima-se uma redução para cerca de R\$ 1.708.553.771,40. A cultura da mandioca, aproximadamente mais de vinte mil agricultores familiares que possui uma área plantada de 23.000 mil hectares que ora se encontra em fase de colheita e preparo de área, vem sofrendo com a escassez. Estima-se uma perda 15% de ordem econômica. O valor bruto da produção em 2022 ficou na ordem de R\$ 182.160.081,00 (IBGE, 2022). Para o ano de 2023 estima-se uma redução para cerca de R\$ 154.836.068,85. A pecuária de leite, que tem aproximadamente 25 mil agricultores familiares, também vem sinalizando problemas quanto a produção das pastagens, principal fonte de alimentos para o rebanho. Estima-se que a redução na produção será em cerca de 25%. O valor bruto da produção em 2022 foi na ordem de R\$ 1.103.846.921,00 (IBGE, 2022). Para o ano de 2023 estima-se uma redução para cerca de R\$ 938.269.882,85. Também foi relatado que para a cultura do cacau, que tem aproximadamente 10 mil agricultores familiares, que relatam uma previsão de queda de produção em torno de 15%, segundo dados do IBGE, o valor bruto da produção está em torno de R\$ 55.131.716,00 (IBGE, 2022), e com a perda prevista, este valor ficará em torno de R\$ 46.861.958,60. Em especial esse prejuízo poderá ser acentuado na fruticultura, pois a água está diretamente relacionada com o desenvolvimento da maioria dos frutos, uma vez que o florescimento das plantas se dá após uma certa intensidade de chuva. Portanto, a ausência de chuvas no período que antecede à colheita pode causar rachaduras, diminuição do tamanho e até mesmo a queda precoce dos frutos. Esses fatores elevam o risco de produção e também a comercialização. Como grande destaque nesse ramo, temos a cultura da banana. A bananeira é uma cultura que requer uma grande e permanente disponibilidade de água no solo. O crescimento e o rendimento da cultura são afetados inversamente com o déficit hídrico. Esta cultura apresenta uma renda bruta no valor de R\$ 206.907.855,00 (IBGE, 2022). Alguns produtores assistidos relatam um abortamento e perda na produção de 20% o que reduz o valor bruto da produção para R\$ 165.526.284,00 em 2023. Em resumo, a água é um dos principais fatores para se obter a produção de alimentos. Isso significa que sem esse recurso, as plantas não são capazes de crescer, produzir e consequentemente, haverá a falta de alimentos para a população e a redução de receita para os Governos: Federal, Estadual e Municipal.

## 8. INSTITUIÇÃO INFORMANTE

Data do preenchimento

**Nome do responsável pelas informações:** VANDERSON DA SILVA ARCANJO

**Cargo:** Bombeiro Militar / Agente de Proteção e Defesa Civil

**Telefone de contato:** 69999117744

**E-mail:** arcanjopvh1@hotmail.com

Dia	Mês	Ano
22	12	2023

Última alteração

07	03	2024
----	----	------

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

## Declaração Estadual de Atuação Emergencial - DEATE

UF: RO	MUNICÍPIO: Grupo de municípios	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Estiagem	DATA DA OCORRÊNCIA: 15/12 /2023	

### 1. MEDIDAS E AÇÕES EM CURSO

Indicar as medidas e ações de socorro, assistência e de reabilitação do cenário adotadas pelo estado

#### 1.1 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

PESSOAL/EQUIPES EMPREGADAS	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Instalação e Administração de abrigos temporários		X	0
Promoção, assistência e comunicação social		X	0
Obras públicas e serviços gerais		X	0
Segurança	X		3
Saneamento básico		X	0
Assistência médica		X	0
Reabilitação de Cenários	X		20
Avaliação de Danos	X		20
Apoio a Saúde e Saúde Pública		X	0
Resgate e combate a sinistros		X	0

Descrever outros e/ou detalhar, quando for o caso, o pessoal e equipes já empregados ou mobilizados.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, disponibilizou cerca de 20 funcionários de sua pasta para realizarem estudo, mapeamento e reabilitação de áreas críticas. O objetivo consiste em realizar a recuperação das Áreas de Preservação Permanentes - APPs de 200 nascentes e 117,08 hectares de APPs de margens dos cursos d'água que compõe a extensão da Bacia do Rio Araras. O trabalho se dará em toda a rede de drenagem da Bacia do Rio Araras, envolvendo as nascentes, os cursos d'água afluentes e o curso principal, desde a nascente mais alta e mais distante até o ponto de captação da água de abastecimento urbano, em uma extensão aproximada de 14 Km. A Defesa Civil Estadual disponibilizou 3 agentes para realização de formação de várias turmas do Estágio Básico de Defesa Civil com o intuito de, fortalecer as Defesas Civas. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, empregou uma avião e um helicóptero para avaliação e monitoramento das áreas afetadas.

#### 1.2 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS

MATERIAL/EQUIPAMENTO EMPREGADO	Sim	Não	Quantidade
Outros		X	0
Material de Limpeza, desinfecção, Desinfestação e Controle de Pragas e Vetores		X	0
Material de Uso pessoal (asseio e higiene, utensílios domésticos, vestuário, calçados, etc)		X	0
Alimentos		X	0
Medicamentos		X	0
Água Potável	X		200
Equipamentos e Máquinas		X	0
Helicópteros, Barcos, Veículos, Ambulâncias, Outros meios de transporte	X		2

**Descrever e/ou detalhar, quando for o caso, os materiais e equipamentos já empregados ou providenciados.**

Foi disponibilizado para a população do baixo madeira em Porto Velho cerca de 200 fardos de água mineral. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, empregou uma avião e um helicóptero para avaliação e monitoramento das áreas afetadas.

**1.3 MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS FINANCEIROS**

<b>VALOR FINANCEIRO EMPREGADO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Oriundos de Ajuda Internacional</b>		X	0,00
<b>Oriundos de Doações ONGs</b>		X	0,00
<b>Oriundos de Doações da População: Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas</b>		X	0,00
<b>Oriundos de Fundo Estadual de Defesa Civil ou correlato</b>		X	0,00
<b>Oriundos de Fontes Estaduais Extraorçamentárias</b>	X		5.792.220,00
<b>Oriundos do Orçamento Estadual</b>		X	0,00
<b>TOTAL</b>			

**2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA RESTABELECER A NORMALIDADE NO MUNICÍPIO**

<b>Ação</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>Há coordenação sobre doação não-financeira da Sociedade, ONGs, Outros Países e Organismos Internacionais, etc?</b>		X
<b>O estado apoiou o município para a avaliação de danos e prejuízos?</b>	X	
<b>Há sistema de Alerta e Alarme local e regional?</b>		X
<b>Já foi realizado Simulado desse Plano de Contingência?</b>		X
<b>Existe plano de contingência para o tipo de desastre ocorrido?</b>		X
<b>Foi implementado o Sistema de Comando de Operações no cenário do desastre?</b>		X
<b>Cite os órgãos setoriais e instituições estaduais que já estão apoiando o órgão municipal de proteção e defesa civil:</b>		
<p>Essa situação nunca vista antes em nossa região. Geralmente, a décadas que sofremos neste período do ano com alagamentos, inundações e enchentes. Esse período chuvoso compreende os meses de outubro a março. Em virtude do fenômeno El Niño, o Estado de Rondônia atravessa uma situação crítica de estiagem, fenômeno este que assola a região devido a significativa redução das precipitações pluviométricas, resultando no registro de novas mínimas históricas nos níveis dos principais rios do Estado. A Defesa Civil Estadual já está em fase de elaboração de um Plano de Contingência para este tipo de evento.</p>		

**3. INSTITUIÇÃO INFORMANTE**

**Nome do responsável pelas informações:**VANDERSON DA SILVA ARCANJO

**Cargo:**Bombeiro Militar / Agente de Proteção e Defesa Civil

**Telefone:**69999117744

**Local e data:**Grupo de municípios, 22 de Dezembro de 2023

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SEDEC**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Contato: 0800 644 0199



**MINISTÉRIO DA  
INTEGRAÇÃO E DO  
DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL**

# SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



## Folha de Verificação Documental - FVD

UF: RO	MUNICÍPIO: Grupo de municípios	SIMBOLOGIA: 
DESASTRE: Estiagem	DATA DE OCORRÊNCIA DO DESASTRE: 15/12/2023	

ANÁLISE DOCUMENTAL				
FIDE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: FIDEs individuais vinculados. Chupinguaia foi desvinculado por não ter sido preenchido. Vilhena e Parecir não informam danos humanos FIDE principal - Campo 4.1 não preenchido
Sim	Não	Sim	Não	
DMATE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações:
Sim	Não	Sim	Não	
	X			
DEATE				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Não obrigatório
Sim	Não	Sim	Não	
X				
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Fotos georreferenciadas demonstram, situação de anormalidade
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
PARECER DO ÓRGÃO DE DEFESA CIVIL				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Indica desastre de nível II
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
DECRETO MUNICIPAL				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Publicado - Situação de emergência Estadual
Sim	Não	Sim	Não	
OFÍCIO				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Em conformidade
Sim	Não	Sim	Não	
X			X	
OUTROS				
Apresentou inicialmente?		Há pendências?		Anotações: Todos os municípios do Estado estão com seca conforme monitor de secas Laudo SEFIN
Sim	Não	Sim	Não	

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

<b>O ente federado solicitou reconhecimento federal no prazo legal?</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Anotações		<b>X</b>	
<b>Houve contato com o ente federado para ajustes na documentação ou complementação de informações?</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Anotações Será devolvido para ajustes Será devolvido novamente, devido prazo esgotado antes da conclusão dos ajustes x 2		<b>X</b>	
<b>Os critérios para reconhecimento federal estabelecidos pela legislação foram cumpridos?</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Anotações		<b>X</b>	

**DEVOLVIDA****[ X ] FINALIZADA**

Arquivo gerado em: 08/03/2024 08:44:07



Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 861, de 13 de março de 2024

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado de Rondônia/RO.

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, considerando o Decreto Nº 28.647, de 12 de dezembro de 2023, do Governo do Estado de Rondônia/RO, e as demais informações constantes no processo nº 59051.027997/2024-78, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0, a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS
01	Alta Floresta D'Oeste
02	Alto Alegre dos Parecis
03	Campo Novo de Rondônia
04	Cerejeiras
05	Espigão D'Oeste
06	Ji-Paraná
07	Parecis
08	Vilhena

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**  
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Wolff Barreiros**, **Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 13/03/2024, às 16:50, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4943507** e o código CRC **FE04EABC**.

---

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2024 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 861, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Reconhece situação de emergência em municípios do Estado de Rondônia/RO.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2.212, de 04 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 05 de julho de 2023, considerando o Decreto Nº 28.647, de 12 de dezembro de 2023, do Governo do Estado de Rondônia/RO, e as demais informações constantes no processo nº 59051.027997/2024-78, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em decorrência de Estiagem, COBRADE: 1.4.1.1.0, a situação de emergência nos municípios relacionados abaixo.

Nº	MUNICÍPIOS
01	Alta Floresta D'Oeste
02	Alto Alegre dos Parecis
03	Campo Novo de Rondônia
04	Cerejeiras
05	Espigão D'Oeste
06	Ji-Paraná
07	Parecis
08	Vilhena

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WOLNEI WOLFF BARREIROS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

